



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Nota Técnica
12/07
01

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2007
CUMPRIMENTO DA META FISCAL
EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2ª AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTINGENCIAMENTO

RESULTADOS DE MAIO
DESEMPENHO DAS RECEITAS
INVESTIMENTOS FEDERAIS

Núcleo de Assuntos Econômico-Fiscais

Flávio Leitão Tavares
José Fernando Cosentino Tavares
Márcia Rodrigues Moura

3/Julho/2007

Endereços na Internet: <http://www2.camara.gov.br/conheca/estruturaadm/conof> e
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil>.
E-mail: conof@camara.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados.



SUMÁRIO

I – PRINCIPAIS ASPECTOS E CONCLUSÕES	3
II – SOBRE O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS	7
III – SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
IV –METAS DO EXERCÍCIO.....	8
V - MONTANTE E DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO	9
VI – A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO SETOR PÚBLICO.....	11
VII – CONTINGENCIAMENTO DOS DEMAIS PODERES	13
VIII – CONTINGENCIAMENTO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO.....	15
IX – CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS.....	16
X – DESPESAS.....	17
XI – TÓPICO ESPECIAL: RELATÓRIO DE RECEITAS	18
XI.1 ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2007	18
XI.2 ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007	21
XII – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM MERCADO NO QUADRIMESTRE.....	26
ANEXOS.....	30



I – PRINCIPAIS ASPECTOS E CONCLUSÕES

- A meta de superávit primário do governo federal para o primeiro quadrimestre¹ foi amplamente superada, como mostra a Tabela.

ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, 2007

Resumo do Cumprimento de Metas⁽¹⁾

(R\$ bilhão)

	I Quadrimestre			Metas		2ª Avaliação
	Metas	Realizado	Diferença	No II Quadr	Até Dezembro	
Receita Administrada pela RFB ⁽²⁾	130,6	133,6	3,0	126,6	393,9	396,6
Arrecadação Líquida do INSS	41,0	41,1	0,1	43,2	136,8	137,0
Demais Receitas, exceto FGTS ⁽³⁾	24,5	23,0	(1,5)	18,9	66,2	64,6
Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,7	0,9	0,2	0,5	1,7	2,0
Total das Receitas Brutas	196,8	198,6	1,8	189,2	598,6	600,3
Transferências a Estados e Municípios (-)	32,2	32,5	0,3	32,9	97,8	97,0
Receita Líquida (a)	164,6	166,1	1,5	156,3	500,8	503,3
Pessoal e Encargos Sociais	37,5	37,6	0,1	36,5	118,1	118,1
Benefícios da Previdência	55,4	55,1	(0,3)	57,5	183,1	183,4
Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	0,7	0,9	0,2	0,5	1,7	2,0
Outras Despesas Obrigatórias	16,0	13,2	(2,8)	16,2	54,2	56,1
Despesas Obrigatórias (b)	109,6	106,8	(2,8)	110,7	357,1	359,6
Legislativo, Judiciário e MPU (c)	1,8	1,6	(0,2)	1,9	5,4	5,4
Meta/Resultado Primário para fins de LDO ⁽⁴⁾ (d)	28,0	34,5	6,5	15,6	53,1	53,0
Despesas Discricionárias do Executivo sem PPI (e)=(a)-(b)-(c)-(d)	25,2	23,2	(2,0)	28,1	85,3	85,3
Projeto Piloto de Investimento (PPI) (f)	1,4	0,7	(0,7)	1,6	4,6	4,6
Despesas Discricionárias do Executivo (g)=(e)+(f)	26,6	23,9	(2,7)	29,7	89,9	89,9
Total das Despesas (h)=(b)+(c)+(g)	138,0	132,3	(5,7)	142,3	452,3	454,8
<i>Memorandum:</i>						
Resultados Primário Fiscal/Seguridade Comparados no Relatório ⁽⁵⁾	28,0	34,5	6,5	15,6	53,1	53,0
Discrepância Estatística	-	(1,3)	(1,3)	-	-	-
Projeto Piloto de Investimento (PPI)	(1,4)	(0,7)	0,7	1,6	4,6	4,6
Ajuste Metodológico: Recebíveis de Itaipu Binacional ⁽⁶⁾ (i)	0,8	0,8	-	-	-	-
Resultado Primário Fiscal/Seguridade Meta Ajustada+ PPI-Bacen	27,4	33,3	5,9	14,0	48,5	48,4
Resultado Primário das Estatais Federais (j)	2,2	2,3	0,1	8,3	18,1	18,1
Resultado Primário das Estatais Federais Ajustada (k)=(j)-(i)-Bacen	1,4	2,3	1,0	8,3	18,1	18,1
Resultado Primário do Governo Federal (inclui Estatais)	28,8	35,6	6,8	22,3	66,6	66,5
Resultado Primário do Governo Federal Comparado no Relatório	29,5	35,6	6,1
Déficit da Previdência (RGPS)	14,4	14,0	(0,4)	14,3	46,3	46,4

Fonte: Decreto 6.076/07; Relatório de cumprimento de metas; Relatório de avaliação orçamentária do 2º bimestre; Secretaria de Orçamento Federal (MPOG); e http://www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/resultado/2007/Apresentacao_abr2007.pdf. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Diferenças podem ocorrer devido a arredondamentos. Valores em itálico não somam.

⁽²⁾ Não inclui as receitas do INSS.

⁽³⁾ Inclui operações com ativos.

⁽⁴⁾ Acrescenta ao realizado margem para o PPI equivalente ao executado.

⁽⁵⁾ Meta do I quadrimestre sem descontar como despesas o PPI e realizado, despesas efetivas, considerando o PPI (R\$ 0,7 bilhão) como despesa.

⁽⁶⁾ Admite que valor realizado dos recebíveis de Itaipu já fossem conhecido quando a meta do I quadrimestre foi estabelecida.

- O excesso, segundo o critério de apuração do Banco Central, foi de R\$ 6,8 bilhões. Levando em conta ajuste metodológico por conta de pagamentos de

¹ As metas para abril e agosto foram estabelecidas no Decreto 6.046/07, de 22/2, não tendo sido alteradas pelo Decreto 6.076/07, de 10/4.



Itaipu Binacional ao Tesouro², esse excesso dividiu-se entre o governo central (R\$ 5,9 bilhões) e as empresas estatais (quase R\$ 1 bilhão). O aporte das estatais federais será comentado adiante.

3. O excesso nos orçamentos do governo federal, segundo o Relatório de cumprimento de metas ("Relatório"), seria de R\$ 6,1 bilhões, comparando-se o efetivamente apurado pelo Banco Central e a meta, dela descontada as despesas com o Projeto Piloto de Investimentos efetivamente realizadas. Esse tipo de comparação diminui o desvio.
4. Contribuiu para que a meta quadrimestral fosse atingida com tanta folga, de um lado, o desempenho das receitas, que ficaram acima da reprogramação oficial em R\$ 1,8 bilhão (R\$ 1,5 bilhão, as receitas líquidas). A arrecadação administrada pela RFB, exceto previdenciária, superou a previsão quadrimestral em R\$ 3 bilhões, liderada pelos tributos sobre os lucros da pessoa jurídica e sobre rendimentos da pessoa física e, na fonte, do trabalho. Em ambos os casos houve volume substancial de receitas atípicas.
5. O bom desempenho da RFB em parte compensou a frustração das demais receitas. As receitas não administradas foram inferiores ao previsto em R\$ 1,5 bilhão, essencialmente devido ao adiamento de ingresso de dividendos; menores cota-parte de compensações financeiras e concessões foram praticamente compensadas pelo recolhimento das outras receitas.
6. O desvio em relação à meta quadrimestral decorreu predominantemente da pequena execução das despesas, abaixo da previsão em R\$ 5,7 bilhões.³ Despesas com pessoal foram praticamente iguais ao previsto, benefícios previdenciários pouco abaixo (R\$ 0,3 bilhão), e demais despesas obrigatórias muito abaixo (R\$ 2,8 bilhões). As despesas discricionárias ficaram abaixo do estimado em R\$ 2,7 bilhões.⁴ O PPI (R\$ 0,7 bilhão) foi a metade do fixado. Deveria ter ocorrido, ao contrário, alguma aceleração desses investimentos⁵, com a perspectiva do aumento substancial (de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 11,3 bilhões) do montante do PPI neste exercício⁶. Isso já deve ter prejudicado a redução da meta primária para até 3,35% do PIB, como parecia pretender o Executivo.

² A divulgação do Tesouro Nacional refere-se ao ajuste metodológico de Itaipu. Ver pag. 9, item 33, do Relatório.

³ O exame do Relatório é difícil, principalmente do lado das despesas, porque, relativamente ao já executado, os componentes dos demonstrativos, tanto metas, como o realizado, são apresentados em bilhões de reais. Também causa confusão o fato de a apresentação dos componentes do cálculo dos resultados diferir da que consta na publicação "Resultado do Tesouro Nacional". Isso impede a confirmação dos números do cumprimento pelo SIAFI ou pelo próprio "Resultado". Cedo ou tarde, em prol da transparência, as apresentações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal terão que ser compatibilizadas entre si, e em relação ao orçamento.

⁴ As despesas com custeio e capital ficaram abaixo do estimado em R\$ 4,1 bilhões, sendo R\$ 2,7 bilhões de despesas discricionárias.

⁵ A Imprensa, em matérias que confunde PPI com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) atribui ao Ministro do Planejamento a declaração, em 4 de junho, de que não será alcançada a meta de despesas. Note-se a probabilidade de obtenção de superávit primário mais elevado que a meta da LDO.

⁶ Ver Lei 11.447/07, de 29 de maio, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11477.htm.

7. Apesar da nova série de contas nacionais do IBGE divulgada em fim de março⁷, a meta do governo federal acumulada para dezembro permaneceu a mesma do decreto de fevereiro, em R\$ 71,1 bilhões. Para isso, a LDO teve que ser alterada, e a meta foi fixada em valor absoluto – antes, era proporcional ao PIB.⁸ A mudança na metodologia de apuração do Produto não alterou nem previsão de arrecadação, nem estimativas de despesas. Até então, desde a LDO, a meta anual vinha sendo recalculada de acordo com as sucessivas reestimativas do PIB⁹, e de forma a refletir a atualização da submeta do resultado primário das estatais federais.
8. A meta de superávit dos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 53 bilhões, inferior ao que estabeleceu a lei orçamentária. A meta das estatais federais é de R\$ 18,1 bilhões, e sua distribuição entre grupos de empresas continua a mesma da 1^a Avaliação. Governos subnacionais contribuirão com R\$ 24,8 bilhões.
9. As despesas com o PPI foram elevadas de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 11,3 bilhões, segundo a mudança de LDO citada.
10. Assim como a meta anual está mantida, também permaneceu inalterada a meta acumulada para o segundo quadrimestre. Por conta do saldo já conseguido até abril, o superávit a ser obtido pelos orçamentos fiscal e da seguridade social no segundo quadrimestre teria baixado em 40%, de R\$ 14 bilhões, para R\$ 8,1 bilhões, considerando-se a execução do PPI no trimestre conforme previsto. Incluindo as estatais federais, a meta no segundo quadrimestre já está atendida em 30%, de R\$ 22,3 bilhões, para R\$ 15,5 bilhões, o que dá margem ao aumento de despesas nesses quatro meses para além do fixado, sem contar contribuição das receitas, cujo melhor desempenho é previsível.
11. O contingenciamento no exercício praticamente não foi alterado relativamente ao Decreto 6.046/07, apesar das alterações que se seguiram (Decreto 6.076 e sua republicação). De um lado, o Poder Judiciário discordou quanto à limitação de despesas que lhe foi recomendada, e o MPU aderiu ao mesmo critério, obrigando o Executivo a reabsorver a maior parte do corte. De outro, o aumento nas previsões de receita, em grande medida mera incorporação nas estimativas anuais do observado no quadrimestre, foi criteriosamente contrabalançado pelo aumento de despesas. Quase 90% das despesas obrigatórias acrescidas ao quadro fiscal representam créditos extraordinários abertos no exercício, cuja execução assume caráter prioritário. O saldo nulo apresentado no Relatório de avaliação orçamentária do 2º bimestre ("2^a Avaliação") deveu-se ainda, em pequena parte, ao arredondamento da meta, quando da mudança da LDO.
12. Na 2^a Avaliação, as receitas permanecem abaixo da proposta do orçamento. As receitas de 2007, embora caminhem satisfatoriamente, não deverão trazer maiores surpresas em relação à previsão oficial. A carga representada pelas

⁷ Ver <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/referencia2000/2005/defaulttab.shtml>, do IBGE, o próprio relatório, e ainda Nota Técnica n.º 9/07, em <http://www2.camara.gov.br/orcamento-brasil/orcamento-uniao/estudos>, para informação sobre novo PIB e estabelecimento da meta em valores absolutos.

⁸ Ver Lei 11.477, de 29/6, com inclusão de §10 no art. 2º da LDO de 2007.

⁹ Estimativa dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda.



receitas administradas pela RFB deve aumentar pouco em relação ao desempenho de 2006, e a arrecadação deve ser pouco maior que prevê a 2ª Avaliação, mas não atingirá o previsto na lei orçamentária. As receitas não administradas podem vir a oscilar moderadamente, em função do comportamento das variáveis macroeconômicas e dos preços internos e internacionais, ou, para mais, se houver antecipação do pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio relativos aos resultados deste exercício.

13. Existem razões para supor que, numa próxima avaliação, o contingenciamento venha a ser reduzido. De um lado, temos tido um bom comportamento das receitas, que teria ensejado já em maio aumento dos limites, não ocorrendo por conta de maiores despesas obrigatórias. Ressalve-se, entretanto, o caso das receitas de operações com ativos, que podem não se realizar. De outro lado, há a expectativa de que o déficit da Previdência seja menor, a partir de declarações oficiais.
14. A dívida pública federal de responsabilidade do Tesouro Nacional (DPF), em mercado, aumentou em R\$ 48,9 bilhões entre dezembro de 2006 e abril de 2007, passando para R\$ 1.270 bilhões. Essa variação foi justificada pela apropriação de juros ao principal (R\$ 43,8 bilhões); a emissão líquida somou apenas R\$ 5,1 bilhões.
15. A dívida pública mobiliária federal interna (DPMFi) aumentou em R\$ 57,9 bilhões entre dezembro de 2006 e abril de 2007, passando para R\$ 1.135,6 bilhões. Essa variação foi justificada pela apropriação de juros ao principal (R\$ 45,8 bilhões); a emissão líquida somou R\$ 12,1 bilhões, sendo R\$ 3 bilhões por emissão direta.
16. A dívida pública federal externa (DPFe) caiu R\$ 9 bilhões entre dezembro de 2006 e abril de 2007, passando para R\$ 134,5 bilhões. Essa queda foi justificada por resgate líquido de R\$ 7 bilhões; juros líquidos foram negativos, de R\$ 2 bilhões, por força da apreciação do real.
17. Em relação à DPMFi, nem todos os indicadores melhoraram na comparação do I quadrimestre de 2007 com dezembro de 2006. Houve progresso quanto a aumento do prazo médio de vencimento; maior participação de títulos referenciados a índices de preços; e redução dos títulos remunerados pela Selic. A participação, no total, dos títulos prefixados e dos títulos vinculados ao câmbio ficou estável. Negativamente, houve aumento, no quadrimestre, do percentual vincendo em 12 meses, embora as metas do Plano Anual de Financiamento refiram a todo o exercício. Nos dois próximos quadrimestres, o esforço na administração da dívida mobiliária deverá se concentrar na redução do percentual dos títulos vincendos no curto prazo e na substituição de títulos selicados por prefixados.



II – SOBRE O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS

18. Para atender o art. 9º da LRF (§ 4º) e o § 6º do art. 2º da Lei n.º 11.439, de 29 de dezembro de 2006¹⁰, o Executivo enviou ao Congresso Nacional (Mensagem nº 64, de 2007-CN) relatório de cumprimento da meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do programa de dispêndios globais (PDG) das empresas estatais federais do primeiro quadrimestre de 2007 ("Relatório").
19. A meta estabelecida na LDO é anual. As metas quadrimestrais são estabelecidas no decreto de programação financeira a ser editado em até 30 dias após a sanção da lei orçamentária¹¹, e em suas atualizações. Em 2007, a lei orçamentária foi sancionada em 7 de fevereiro e o Decreto 6.046, de programação, foi baixado em 22 do mesmo mês.
20. Uma importante novidade, que passou a constar desse Relatório em 2006 por exigência da LDO, permaneceu válida em 2007. Refere-se ao comportamento da dívida pública federal no quadrimestre¹², objeto do Anexo 2, que passa a ser contemplado nas audiências do Tesouro Nacional. Ela se destaca por incorporar aos trabalhos da Comissão de Orçamento o debate periódico dos determinantes da evolução da dívida.

III – SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21. A interpretação que prevalece do disposto no art. 9º da LRF¹³ é de que só é possível o Executivo reunir elementos para reestimar as receitas de todo o exercício decorrido um bimestre de arrecadação e aí, se insuficientes, determinar o contingenciamento, abrangendo todos os Poderes. Esse entendimento leva a que o primeiro decreto de programação financeira de cada exercício estabeleça limites apenas para movimentação e empenho de dotações do Executivo. A cada 2 meses receitas (e despesas) devem ser reavaliadas.

¹⁰ Art 2º, § 6º: "Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar no 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 3 (três) dias antes da audiência, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.."

¹¹ Art. 75: " Os Poderes e o Ministério Público da União deverão elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do [art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000](#), com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

¹² § 1º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* deste artigo e os que o modifiquem conterão:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

...

IV - demonstrativo de que a programação atende às metas quadrimestrais e à meta de resultado primário estabelecida nesta Lei; e

V - metas quadrimestrais para o resultado primário das empresas estatais federais, com as estimativas de receitas e despesas que o compõem, destacando as principais empresas e separando-se, nas despesas, os investimentos."

¹³ Art 2º, § 7º: "Os relatórios previstos no § 6º deste artigo demonstrarão também:

I - ...; e II - o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a posição do início do exercício com a observada ao final de cada quadrimestre."

¹⁴ O dispositivo diz o seguinte: "Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

¹⁵ ...

...



IV –METAS DO EXERCÍCIO

22.O Decreto 6.046/07, de fevereiro, estipulou para o governo federal, inclusive estatais, meta de R\$ 71,1 bilhões no exercício, e nada mudou até a 2ª Avaliação, como mostra a Tabela seguinte.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007
Resumo do Contingenciamento ⁽¹⁾

	Proposta (PL)		Lei		Decreto 6.046/07		Decreto 6.076/07		2ª Avaliação		Variação da 2ª Aval em Relação a		
							Original	Republ			Lei	6.076 Republ	PL
	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão	R\$ bilhão	R\$ bilhão	% do PIB	R\$ bilhão		
Receita Administrada pela SRF ⁽²⁾	399,4	17,4	411,7	18,2	393,9	17,5	393,9	393,9	396,6	15,7	(15,1)	2,7	(2,8)
Arrecadação Líquida do INSS	134,9	5,9	135,9	6,0	136,8	6,1	136,8	136,8	137,0	5,4	1,1	0,2	2,1
Demais Receitas ⁽³⁾	69,0	3,0	70,7	3,1	67,9	2,9	67,9	67,9	66,6	2,6	(4,0)	(1,2)	(2,4)
Total das Receitas Brutas	603,4	26,2	618,3	27,4	598,6	26,5	598,6	598,6	600,3	23,8	(18,0)	1,6	(3,2)
Transferências a Estados e Municípios (-)	101,8	4,4	103,9	4,6	97,8	4,3	97,8	97,8	97,0	3,8	(6,9)	(0,8)	(4,8)
Receita Líquida (a)	501,6	21,8	514,3	22,8	500,8	22,1	500,8	500,8	503,3	20,0	(11,1)	2,5	1,7
Pessoal e Encargos Sociais	117,9	5,1	117,9	5,2	118,1	5,2	118,1	118,1	118,1	4,7	0,3	0,0	0,3
Benefícios da Previdência ⁽⁴⁾	181,4	7,9	182,2	8,1	183,1	8,1	183,1	183,1	183,4	7,3	1,2	0,3	2,0
Demais Despesas Vinculadas ao Mínimo	29,1	1,3	29,1	1,3	30,4	1,3	30,4	30,4	30,4	1,2	1,3	0,0	1,3
Compensação a Est. Exportadores/ICMS	3,9	0,2	3,9	0,2	3,9	0,2	3,9	3,9	3,9	0,2	0,0	0,0	0,0
Créditos Extraordinários							2,6	0,1	2,6	2,6	4,8	0,2	4,8
Outras Despesas Obrigatórias ⁽⁵⁾	20,7	0,9	18,8	0,8	19,0	0,8	19,0	19,0	19,0	0,8	0,2	0,0	(1,7)
Despesas Obrigatórias (b)	352,9	15,3	351,9	15,6	357,1	15,8	357,1	357,1	359,6	14,3	7,7	2,5	6,6
Legislativo, Judiciário e MPU (c)	5,6	0,2	6,0	0,3	6,0	0,3	4,7	5,4	5,4	0,2	(0,6)	0,0	(0,2)
Meta de Resultado Primário (d)	56,2	2,45	55,4	2,45	53,0	2,35	53,0	53,0	53,0	2,10	(2,4)	(0,0)	(3,2)
Margem Discricionária (e)=(a)-(b)-(c)-(d)	86,8	3,8	101,1	4,5	84,7	3,7	85,9	85,3	85,3	3,4	(15,8)	0,0	(1,5)
Projeto Piloto de Investimento ⁽⁶⁾ (PPI) (f)	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	0,20	4,6	4,6	11,3	0,45	6,7	6,7	6,7
Desp. Discricionárias do Executivo (g)=(e)+(f)	91,4	4,0	105,7	4,7	89,3	3,9	90,5	89,9	96,6	3,8	(9,1)	6,7	5,2
Resultado Primário + PPI (h)=(d)-(f)	51,6	2,25	50,8	2,25	48,4	2,15	48,4	48,4	41,7	1,66	(9,1)	(6,7)	(9,9)
Total das Despesas (i)=(b)+(c)+(g)	449,9	19,6	463,5	20,5	452,4	20,0	452,4	452,4	461,5	18,3	(2,0)	9,2	11,6
<i>Memorandum:</i>													0,0
Déficit da Previdência (RGPS)	46,4	2,0	46,3	2,0	46,3	2,0	46,3	46,3	46,4	1,8	0,1	0,1	(0,0)
Superávit das Estatais Federais (j)	16,1	0,70	16,1	0,71	18,1	0,80	18,1	18,1	18,1	0,72	2,0	0,0	2,0
Superávit do Governo Federal (d)+(j)	72,3	3,15	71,5	3,16	71,1	3,15	71,1	71,1	71,1	2,82	(0,4)	0,0	(1,2)
PIB (R\$ bilhão) ⁽⁷⁾	2.299,5	100	2.258,3	100	2.256,6	100	2.256,6	2.256,6	2.520,1	100

Fonte: Orçamento de 2007; Decretos citados; e Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Dados preliminares. Diferenças podem ocorrer devido a arredondamentos.

⁽²⁾ Não inclui as receitas do INSS.

⁽³⁾ Inclui operações com ativos.

⁽⁴⁾ Inclui na lei R\$ 850 milhões que dela constaram como reserva para reajuste do salário mínimo.

⁽⁵⁾ Critério dos decretos de contingenciamento. Inclui despesas extra-orçamentárias.

⁽⁶⁾ Difere do Relatório de avaliação orçamentária do segundo bimestre por considerar valor aumentado do PPI.

⁽⁷⁾ Estimados conforme a metodologia antiga do IBGE até o Decreto 6.076/07.

23.O Decreto 6.046/07 já havia estabelecido que as estatais aumentariam seu esforço fiscal, ainda que essas empresas, no passado, tenham tido o desempenho tão bom quanto se espera agora apenas em 2005¹⁴.

24.Apesar da redução de R\$ 2 bilhões da meta primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, o montante contingenciado em relação à lei orçamentária é alto, e está inalterado em R\$ 16,4 bilhões. Diminuiu pouco o corte de dotações do Executivo. Esperava-se que o contingenciamento posterior dos demais

¹⁴ Ver, a propósito de desempenho fiscal em exercícios anteriores, Nota Técnica n.º 10/07, desta Consultoria. Não se sabe quanto Itaipu deve amortizar ao Tesouro em 2007.



Poderes permitisse que as despesas discricionárias do Executivo aumentassem em R\$ 1,2 bilhão, mas ficou-se na metade.

25. Sem considerar as despesas do PPI, o Executivo pode despende discricionariamente R\$ 85,3 bilhões, R\$ 1,5 bilhão a menos do que se pretendia na proposta. Incluindo as despesas com o PPI, com seu novo valor, o Executivo poderia vir a executar despesas discricionárias de R\$ 96,6 bilhões, ainda assim R\$ 9,1 bilhões abaixo da lei, mas R\$ 5,2 bilhões acima da proposta.
26. A estimativa do total das receitas brutas melhorou R\$ 1,6 bilhão em relação à avaliação anterior, mas ainda é inferior à lei em R\$ 18 bilhões, e continua menor que na proposta: R\$ 3,2 bilhões a menos. Como as maiores divergências entre lei e reestimativa ocorrem em receitas partilhadas, receitas líquidas (i.e., depois da dedução de transferências constitucionais e legais), por sua vez, diferem da lei em R\$ 11,1 bilhões, e R\$ 1,7 bilhão do estimado na proposta.
27. Na reestimativa de receita realizada pelo Congresso, levou-se em conta desoneração de R\$ 2,2 bilhões referente à correção da tabela do imposto de renda e à prorrogação do incentivo da depreciação acelerada (CSLL). Entretanto, optou-se, na lei, por apropiar a receita pelo total, antes dessas desonerações, e deixar na reserva de contingência R\$ 1,5 bilhão correspondente à perda líquida para a União. Essa observação vale em todos os demonstrativos desta Nota referentes à lei orçamentária de 2007. Isso significa que tanto receitas quanto margem discricionária na lei estão superestimadas.
28. Despesas obrigatórias no exercício superam agora o orçamento em R\$ 7,7 bilhões (aumento de R\$ 2,5 bilhões em relação à avaliação anterior). A maior parte (R\$ 4,8 bilhões) deve-se a despesas extra-orçamentárias (principalmente créditos extraordinários). Comparada com a proposta, a previsão atual de despesas obrigatórias do Executivo é R\$ 6,6 bilhões maior. Despesas vinculadas ao salário mínimo superam a lei em R\$ 2,5 bilhões e em R\$ 3,3 bilhões, a proposta.

V - MONTANTE E DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO

29. A limitação de despesas corresponde à soma das diferenças, em relação à lei, das reestimativas atualizadas das receitas pertencentes à União, das demais despesas obrigatórias e da meta nominal de superávit primário.
30. Em relação à lei, o Decreto 6.046/07 havia limitado o empenho, a movimentação financeira e os pagamentos de despesas discricionárias do Executivo em R\$ 16,4 bilhões, como mostra a Tabela da página seguinte.
31. Com a republicação do Decreto 6.076/07, o montante contingenciado de todos os Poderes continuou o mesmo, diminuindo a parte que toca ao Executivo para R\$ 15,8 bilhões¹⁵. Nada foi alterado com a 2ª Avaliação.

¹⁵ Comparativamente com a proposta, o Decreto 6.046/07 significou redução das despesas discricionárias do Executivo de pouco mais de R\$ 2 bilhões. No Decreto 6.076/07, essa redução é de R\$ 1,5 bilhão.



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007

Contingenciamento de Despesas do Executivo⁽¹⁾

(R\$ milhão)

Item de Variação em Relação a Lei	1ª Avaliação				2ª Avaliação	
	Decreto 6.046		Dec 6.076 republicado			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Redução da Previsão de Receitas Líquidas	(13.528,7)	82,6	(13.528,7)	85,7	(11.073,4)	70,2
<i>Receitas Administradas SRFB, exceto INSS</i>	(17.768,5)	108,4	(17.768,5)	112,6	(15.056,7)	95,4
<i>Receitas Não Administradas</i>	(4.696,4)	28,7	(4.696,4)	29,8	(5.927,4)	37,6
<i>Arrecadação do INSS</i>	921,1	(5,6)	921,1	(5,8)	1.076,2	(6,8)
<i>Operações com Ativos</i>	1.886,1	(11,5)	1.886,1	(11,9)	1.886,1	(11,9)
<i>Transferências a Estados e Municípios</i>	6.129,0	(37,4)	6.129,0	(38,8)	6.948,4	(44,0)
Redução da Necessidade de Superávit	2.347,8	(14,3)	2.347,7	(14,9)	2.377,6	(15,1)
<i>Redução do PIB+Redução da Meta Absoluta</i>	391,1	(2,4)	391,0	(2,5)	373,6	(2,4)
<i>Aumento da Meta das Estatais Federais</i>	1.956,7	(11,9)	1.956,7	(12,4)	2.004,0	(12,7)
Aumento de Despesas Obrigatórias	(5.205,7)	31,8	(4.602,8)	29,2	(7.088,0)	44,9
<i>Pessoal e Encargos</i>	(255,3)	1,6	(255,3)	1,6	(255,3)	1,6
<i>Benefícios Previdenciários</i>	(892,2)	5,4	(892,2)	5,7	(1.175,4)	7,4
<i>Legislativo/Judiciário/MPU (+=redução)</i>	(16,2)	0,1	586,8	(3,7)	586,0	(3,7)
<i>Créditos Extraordinários</i>	(1.697,7)	10,4	(1.697,7)	10,8	(3.882,9)	24,6
<i>Outras Despesas Obrigatórias</i>	(2.344,2)	14,3	(2.344,4)	14,9	(2.360,4)	15,0
Contingenciamento do Executivo	(16.386,6)	100,0	(15.783,8)	100,0	(15.783,8)	100,0
<u>Memorando:</u>						
<i>Contingenciamento na Saúde</i> ⁽²⁾	5.812,3	(35,5)	5.798,1	(36,7)

Fonte: SOF/MPOG; tabelas desta Nota. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Diferenças podem decorrer de arredondamento.

⁽²⁾ Dado da 2ª Avaliação refere-se ao resultado do Tesouro de maio.

32. Para o contingenciamento das despesas do Executivo, a frustração das receitas líquidas respondeu por mais de 85% no decreto, caindo para 70% na 2ª Avaliação. Despesas, incluindo a formação de superávit primário, completam a diferença. A queda na meta de superávit primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social contribuiu para atenuar o corte, no equivalente a 15% do montante contingenciado. Despesas obrigatórias mostram contribuição crescente para o contingenciamento, com 32% no decreto, para 45% na 2ª Avaliação, essencialmente porque, nesta etapa, créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício são assim considerados.

33. Embora o contingenciamento das dotações do Executivo não mude dos decretos para a 2ª Avaliação, vê-se que a contribuição dos créditos extraordinários reabertos e abertos no exercício cresce de 10% para ¼ do corte. A participação desses créditos no aumento das despesas obrigatórias em relação à lei, que era de 33% no Decreto 6.046/07, passa a mais da metade na 2ª Avaliação.

34. A distribuição do contingenciamento de custeio e de investimento por órgão do Executivo em final de maio é apresentada no Anexo I. O posterior contingenciamento dos demais Poderes alterou pouco esse quadro em relação ao primeiro decreto. Somado o montante da reserva (art. 10 do Decreto 6.046/07 e alterações), que será distribuída entre os órgãos a critério dos Ministros do

Planejamento e da Fazenda, R\$ 20 bilhões estão até agora subtraídos à programação de despesas do Executivo constante da lei orçamentária, e R\$ 20,5 bilhões, de todos os Poderes.

35. O total das receitas brutas (i.e., antes da dedução de transferências constitucionais e legais) está agora inferior ao da lei em R\$ 18 bilhões, e, pela primeira vez desde a Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda inferior ao da proposta: R\$ 3,2 bilhões a menos. Como as maiores reduções ocorreram em receitas partilhadas, receitas líquidas, por sua vez, diferem na 2ª Avaliação em R\$ 11,1 bilhões da lei; superaram da estimativa da proposta em R\$ 1,7 bilhões.
36. Despesas obrigatórias na 2ª Avaliação superam o orçamento em R\$ 7,1 bilhões, devendo-se a diferença, na maior parte, a despesas extra-orçamentárias (principalmente créditos extraordinários). Alguns elementos ficaram ausentes da proposta e da lei orçamentária, e repercutiram no contingenciamento.
37. A redução da meta nominal do superávit primário do governo federal atenuou a limitação ao empenho e movimentação, principalmente pelo aumento do esforço das empresas estatais federais, de R\$ 2 bilhões.
38. O severo contingenciamento das despesas com Saúde, que nunca houve antes, continua abrandando o corte das despesas em outras áreas. O decreto inclui em despesas discricionárias as despesas da Saúde sujeitas a programação. Do contingenciamento de R\$ 5,8 bilhões, pelo menos R\$ 4 bilhões deverão ser liberados antes do final do exercício para empenho de despesas com Saúde.

VI – A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS DO SETOR PÚBLICO

39. As metas de resultado primário do governo “cheias” (i.e., sem aproveitamento da redução da meta por conta da execução do PPI, facultada a partir de 2005), mesmo quando sofreram aumento durante o exercício, foram sistematicamente superadas até 2005, mas essa tendência mudou em 2006¹⁶, como mostra a Tabela abaixo.

RESULTADOS PRIMÁRIOS, 2002-2006⁽¹⁾

(Em % do PIB)

	2002		2003		2004		2005		2006						
	Meta (2)	Real	Meta (2)	Real	Meta (2)	Real	Meta (2)	Real	Meta						
									LDO	Ajustado no Decreto ⁽³⁾	Real	5.698	5.780	5.861	5.925
Governo Central	2,81	2,84	3,15	3,11	3,40	3,47	3,15	3,56	3,15	3,35	3,35	3,30	3,25	3,15	3,11
Fiscal e Seguridade	2,24	2,37	2,45	2,49	2,70	2,82	2,38	2,75	2,45	2,55	2,50	2,45	2,40	2,34	2,34
Estatais Federais	0,57	0,47	0,70	0,62	0,70	0,66	0,77	0,80	0,70	0,80	0,85	0,85	0,85	0,81	0,77
Governos Regionais	0,69	1,05	1,10	1,15	1,10	1,12	1,10	1,27	1,10	0,90	0,90	0,95	1,00	1,10	1,21
Setor Público	3,50	3,89	4,25	4,25	4,50	4,59	4,25	4,83	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,25	4,32

Fonte: LDO para 2006; Banco Central do Brasil; e decretos citados. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ PIB apurado pelo IBGE na antiga série de contas nacionais (2002-2005). PIB estimado pelo Banco Central segundo antiga metodologia de apuração do IBGE (2006). Considera, de 2004 a 2006, ajuste para maior no superávit das estatais por conta de recebíveis de Itaipu, em relação aos dados apurados pelo Banco Central. Não considera, em 2005 e 2006, permissão de não computar nas despesas a execução do PPI.

⁽²⁾ Metas revistas formal ou informalmente pelo Executivo. Maiores que as da LDO, exceto em 2005, onde o que varia é a distribuição do esforço entre o governo central e as estatais.

⁽³⁾ Pequenas diferenças em relação a outras tabelas podem decorrer de arredondamento.

¹⁶ Ver, a propósito do cumprimento das metas de 2006, Nota Técnica n.º 10, de 2007.

40. Regra geral, resultados elevados têm sido conseguidos com receitas crescentes. As despesas primárias do governo central também aumentam, puxadas pelas despesas obrigatórias correntes. Como mostra a Tabela a seguir, tendo como referência a nova série das contas nacionais, o superávit primário, que cresceu até 2005, caiu em 2006, e volta a subir – crescimento presumivelmente passageiro – nos primeiros meses de 2007.

DÍVIDA LÍQUIDA E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO, 2004-2007
(% do PIB)

	2004	2005	2006	Abril				Maio			
				No/Até o mês		12 meses		No/Até o mês		12 meses	
				2006	2007	2006	2007	2006	2007	2006	2007
<u>Dívida Líquida⁽¹⁾</u>											
Dívida Líquida Total	46,99	46,45	44,91	46,00	44,24	45,67	44,71
Dívida interna líquida	40,17	44,12	47,59	45,50	50,19	45,56	51,51
Dívida externa líquida	6,82	2,33	(2,67)	0,50	(5,96)	0,11	(6,79)
Governo Federal e Banco Central	29,53	30,78	30,96	30,91	30,89	30,73	31,49
Governos Regionais	19,03	17,78	16,58	17,25	15,97	17,21	15,82
Empresas Estatais Federais	(1,58)	(2,11)	(2,63)	(2,16)	(2,63)	(2,27)	(2,59)
<u>Necessidades de Financiamento do Setor Público⁽²⁾</u>											
Nominal	2,43	2,96	3,01	2,31	0,05	3,33	2,24	1,92	0,79	3,01	2,50
Governo Central	0,64	2,75	2,43	2,45	0,52	3,25	1,80	1,95	1,24	2,89	2,12
Governo Federal e Banco Central	1,39	3,41	3,21	2,99	1,02	4,10	2,55	2,50	1,79	3,72	2,89
Empresas Estatais Federais	(0,75)	(0,66)	(0,77)	(0,54)	(0,50)	(0,85)	(0,75)	(0,55)	(0,55)	(0,83)	(0,77)
Governos Regionais	1,79	0,21	0,58	(0,14)	(0,47)	0,08	0,44	(0,03)	(0,45)	0,12	0,38
Juros nominais	6,61	7,32	6,89	7,93	6,46	7,42	6,43	7,04	6,79	7,08	6,79
Governo Central	3,80	5,96	5,23	6,72	5,02	6,29	4,71	5,74	5,43	5,94	5,12
Governo Federal e Banco Central	4,09	6,01	5,42	6,95	5,22	6,47	4,89	5,97	5,65	6,12	5,31
Empresas Estatais Federais	(0,29)	(0,05)	(0,19)	(0,23)	(0,20)	(0,18)	(0,18)	(0,23)	(0,22)	(0,18)	(0,19)
Governos Regionais	2,81	1,36	1,66	1,20	1,44	1,13	1,73	1,31	1,35	1,14	1,67
Primário	(4,18)	(4,35)	(3,88)	(5,62)	(6,41)	(4,09)	(4,19)	(5,12)	(6,00)	(4,07)	(4,29)
Governo Central	(3,16)	(3,21)	(2,79)	(4,28)	(4,50)	(3,04)	(2,91)	(3,79)	(4,20)	(3,05)	(3,00)
Governo Federal e Banco Central	(2,70)	(2,60)	(2,21)	(3,96)	(4,21)	(2,37)	(2,34)	(3,47)	(3,86)	(2,40)	(2,42)
Empresas Estatais Federais	(0,46)	(0,61)	(0,58)	(0,31)	(0,29)	(0,67)	(0,57)	(0,31)	(0,33)	(0,65)	(0,58)
Governos Regionais	(1,02)	(1,14)	(1,09)	(1,34)	(1,91)	(1,05)	(1,28)	(1,34)	(1,81)	(1,02)	(1,29)
<u>Memorando:</u>											
PIB Nominal (R\$ milhões)	1.941.498	2.147.944	2.322.818	719.549	791.717	2.197.535	2.394.986	911.511	1.000.343	2.210.381	2.411.650
PIB Valorizado ⁽¹⁾ (R\$ milhões)	2.036.737	2.158.072	2.376.509	2.206.239	2.440.318	2.230.862	2.452.938
Crescimento real do PIB	5,7	2,9	3,7								

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ PIB dos últimos 12 meses a preços de dezembro. Deflator: IGP centrado (média geométrica das variações do IGP-DI no mês e no mês seguinte).

⁽²⁾ Valores correntes. Valores negativos correspondem a superávit.

41. De fato, o setor público não financeiro apresentou superávit primário expressivo até abril, equivalente a 6,4% do PIB, com desempenho ainda muito bom em maio (6% do PIB) – em ambos os casos, bem acima do realizado em mesmos períodos do ano imediatamente anterior. A contar de 1999, somente em 2005 o acumulado até abril foi maior. Tanto o governo federal quanto, em especial, os governos regionais tiveram resultados extremamente altos em abril de 2007, com queda sazonal no acumulado de maio.

42. No acumulado de 12 meses, o resultado primário consolidado em abril foi de 4,2% do PIB, e levemente crescente em maio (4,3% do PIB), acima da meta de 3,8% do PIB, para o ano.

43. Esses resultados (compensando em boa parte os juros em regime de competição, ainda altos) permitiram que o déficit nominal fosse muito pequeno, particularmente o acumulado no ano em abril (quase nulo, o menor desde 1999 para o acumulado em qualquer mês do ano).



44. A dívida líquida do setor público encerrou abril em 44,2% do PIB projetado (quase R\$ 1,1 trilhão), e em 44,7% do PIB, em maio. A expectativa do mercado é de que chegue a pouco menos de 44% do PIB em dezembro, e continue caindo moderadamente em 2008. A dívida pública líquida, em relação ao PIB, segue uma lenta trajetória de queda, com algumas peculiaridades: a dívida das esferas subnacionais vem caindo rapidamente; cresce, com moderação, a dívida do governo central; a dívida das estatais federais é negativa, e sua posição credora continua melhorando; e a dívida pública interna vem se acelerando, em contraposição à posição externa credora.

VII – CONTINGENCIAMENTO DOS DEMAIS PODERES

45. A 1ª Avaliação confirmou as previsões financeiras do Decreto 6.046/07 e a necessidade da limitação do empenho e da movimentação financeira, e informou ao Legislativo, ao Judiciário e ao Ministério Público da União que a reestimativa de receitas para 2007 foi menor que o previsto na proposta orçamentária, e que teriam que promover limitação em suas despesas de custeio e investimento para atender à LRF¹⁷ e à LDO^{18,19}, nos montantes da Tabela da próxima página.

46. Com a menor previsão de arrecadação para o ano, a LDO desprotegeu os demais Poderes, e o contingenciamento passou a ser de cerca de 24,7% da base contingenciável de cada um, na mesma proporção do Executivo. No Decreto 6.046/07, o Executivo tinha absorvido integralmente o corte de R\$ 16,4 bilhões.

47. Caso a receita tivesse sido superior à proposta, a base contingenciável dos demais Poderes seria de R\$ 1,3 bilhão, em lugar de R\$ 5 bilhões, porque todas as atividades dos órgãos estariam excetuadas na LDO.²⁰

¹⁷ Segundo a LRF: "Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias." e "§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias."

¹⁸ Da LDO, temos: "Art. 77. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, observado o disposto no § 5º deste artigo. ... § 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão referido no caput deste artigo será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável. ... § 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2007, excluídas: ... I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal da União integrantes do Anexo V desta Lei; ... II - as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, integrantes do Anexo V desta Lei; ... III - as dotações referentes às atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União constantes da Proposta Orçamentária; e ... IV - as dotações constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais com o identificador de resultado primário "3". ... § 3º As exclusões de que tratam os incisos II e III do § 2º deste artigo aplicam-se apenas no caso de a estimativa atualizada da receita, demonstrada no relatório de que trata o § 5º deste artigo, ser igual ou superior àquela estimada na Proposta Orçamentária.... § 4º Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União, com base na informação de que trata o caput deste artigo, publicarão ato no prazo de 10 (dez) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira. ... "

¹⁹ Desde 2002, com a LRF, a LDO passou a estabelecer como se distribui a limitação do orçamento entre os Poderes e o Ministério Público: proporcionalmente à participação de cada um na "base contingenciável", em caso de nova previsão de receitas para o exercício ser inferior àquela estimada na proposta orçamentária. Isso nunca havia ocorrido até este ano. A previsão atualizada de receitas inferior à proposta faz com que, da base contingenciável do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público, não sejam excluídas as dotações relativas às atividades (funcionamento).

²⁰ O aumento da participação dos demais poderes pode ser avaliado observando-se os valores do contingenciamento de 2006. De uma limitação total para empenho e movimentação financeira de R\$ 14,2 bilhões, couberam, então, ao Legislativo, Judiciário e MPU R\$ 179,9 milhões (1,3%).



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007

Limitação de Despesas por Poder até a 2ª Avaliação
(R\$ milhão)

Poderes	Base	Limitação do Decreto 9.076/07			
		%	Proposta	Adotada	%
Poder Executivo	61.310,73	92,39	15.140,40	15.783,7	96,32
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU	5.046,75	7,61	1.246,27	603,01	3,68
Câmara dos Deputados	629,75	0,95	155,51	155,51	0,95
Senado Federal	578,16	0,87	142,77	142,77	0,87
Tribunal de Contas da União	156,18	0,24	38,57	38,57	0,24
Subtotal Legislativo	1.364,09	2,06	336,86	336,86	2,06
Supremo Tribunal Federal	220,52	0,33	54,46	15,94	0,10
Superior Tribunal de Justiça	108,59	0,16	26,81	7,85	0,05
Justiça Federal	932,38	1,41	230,25	67,39	0,41
Justiça Militar da União	36,43	0,05	9,00	2,63	0,02
Justiça Eleitoral	667,69	1,01	164,88	48,26	0,29
Justiça do Trabalho	895,21	1,35	221,07	64,70	0,39
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	152,07	0,23	37,55	10,99	0,07
Subtotal Judiciário	3.012,88	4,54	744,02	217,75	1,33
Ministério Público da União	669,78	1,01	165,40	48,41	0,30
Total	66.357,48	100,00	16.386,68	16.386,68	100,00

Fonte: http://www.planejamento.gov.br/arquivos_down/sof/070322_nota_anexo.pdf. Elaboração dos autores.

48. O Decreto 6.076/07, que se seguiu, demonstrou o atingimento da meta fiscal e o volume permitido de despesas discricionárias do Executivo, na suposição de que os Poderes promoveriam o contingenciamento de suas despesas nos termos propostos, incorporando R\$ 1,25 bilhão à reserva, que passou a R\$ 5,4 bilhões.²¹

49. Contrariamente, para viabilizar a elaboração das respectivas programações financeiras, os presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores decidiram que o montante a ser contingenciado do Judiciário seria de apenas R\$ 217,75 milhões, pouco mais de 7% da citada base, em lugar de R\$ 744 milhões, com fundamento em proporção simples²². Em divulgação oficial²³, foi dito ainda que “os dados apresentados pelo governo como frustração de receita são incontrovertíveis e, portanto, não foram realizados levantamentos paralelos pelos tribunais”.

50. O decreto teve que ser republicado, para refletir limitação dos demais Poderes de pouco menos da metade. Caso o Legislativo também se tivesse valido desse entendimento, ao invés de R\$ 603 milhões, os demais Poderes teriam

²¹ Ver Decreto 6.076/07, de 10/04 em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6076.htm.

²² É difícil de justificar, tendo-se em conta todos os elementos que contribuem para a fixação do montante total do contingenciamento, inclusive as transferências constitucionais e legais. O Judiciário adotou como critério aplicar sobre a base contingenciável a razão entre a frustração de receita bruta apurada no primeiro decreto em relação à proposta e o montante total do contingenciamento, de que resultou o percentual de 29,27%. Critério talvez mais defensável, e mais favorável aos outros Poderes, tivesse sido usar como percentual simplesmente a frustração da receita bruta (0,795%).

²³ Ver <http://www.stf.gov.br/noticias/imprensa/ultimas/ler.asp?CODIGO=227508&tip=UN¶m=a>.

contingenciado ao todo pouco menos de R\$ 365 milhões, e o Executivo arcado com o resto.

51. Essa circunstância pode se alterar no decorrer do exercício, se a reestimativa de receitas federais vier a ser mais elevada em bimestre subsequente. Presumivelmente, por existir essa possibilidade, as despesas discricionárias dos Poderes acumuladas nos 2 primeiros quadrimestres não foram alteradas no Decreto 6.076/07, tendo o corte incidido de setembro a dezembro. A 2ª Avaliação, embora contemplando receitas mais elevadas, mostrou que ainda continuavam abaixo da proposta.

VIII – CONTINGENCIAMENTO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO

52. Investimento e inversão financeira do Poder Executivo autorizados na lei que afetam o cálculo do resultado primário, de R\$ 27,7 bilhões, representam pouco mais de 26% das dotações sujeitas a limites no decreto (R\$ 105,7 bilhões), porém contribuirão com quase 70% do contingenciamento.²⁴ As dotações do PPI e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) foram preservadas do corte.²⁵

53. O Executivo, apenas, conta com R\$ 16,4 bilhões de investimento e inversão financeira, ao que se somam o investimento dos demais Poderes (R\$ 1.354 milhões autorizados na lei, antes do contingenciamento), e a possibilidade de que parte da reserva ainda não alocada seja dirigida para essas aplicações, podendo efetivamente totalizar ou exceder os pretendidos R\$ 20 bilhões.²⁶

54. Em Nota Técnica anterior, havíamos observado, a partir de comparação do acréscimo líquido na programação da lei orçamentária, decorrente das emendas parlamentares, com os cortes promovidos pelo Decreto 6.046/07, que: (a) as emendas para investimento foram 100% contingenciadas, ou seja, o contingenciamento de investimento e inversões financeiras, de R\$ 11,3 bilhões, equivaleu ao acréscimo líquido nesses mesmos grupos derivado das emendas parlamentares, distribuindo-se entre os órgãos em razão dos acréscimos, com poucas exceções; e (b) o custeio foi limitado mais fortemente, porque o contingenciamento foi maior do que o valor das emendas, e avançou-se sobre as dotações da proposta.

55. A próxima Tabela compara o investimento e a inversão financeira primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2005-2007 nos 5 primeiros meses do ano, pelo critério do pagamento.

²⁴ O contingenciamento das dotações do orçamento forçosamente implica a limitação das despesas com investimento, objeto da quase totalidade das emendas dos parlamentares, pois parcela substancial do custeio do governo é incomprimível.

²⁵ Ver Decreto 6.098/07, de 25/4, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2007/Decreto/D6098.htm.

²⁶ Na Nota Técnica Conjunta n.º 2, de 2007, observamos que, à época do contingenciamento, a estimativa oficial era de que o investimento dos orçamentos fiscal e da seguridade social em 2007 seria de R\$ 20 bilhões, que poderão chegar a R\$ 26,8 bilhões com a aprovação de mudanças na LDO e do aumento do PPI, no âmbito do PAC. Foi anunciado também o propósito do governo de liberar no ano o mesmo volume de emendas de 2006, cerca de R\$ 4 bilhões.



Despesas de Investimento Pagas até Maio, 2005-2007⁽¹⁾

(R\$ milhões)

	2005		2006		2007	
	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores
Total de Investimentos	776,4	2.496,3	232,3	3.789,4	1.088,8	4.541,2
Projeto Piloto de Investimentos	6,9	...	1,9	699,3	76,9	882,7
Memo:						
PPI autorizado no ano	2.820		3.000		4.590	
PPI pago no ano	1.169,9	...	989,5	1.893,9

Fonte: Resultado de Tesouro Nacional e Siafi.

⁽¹⁾ Inclui inversões financeiras (GND 5) primárias.

56. Percebe-se que o desembolso com investimentos em 2007 é bastante superior (40%) ao verificado no ano anterior, consequência, em parte, da tardia aprovação da lei orçamentária em 2006²⁷. Esse maior ritmo de execução, porém, deriva de despesas com investimentos não enquadrados no PPI, o que corrobora a afirmação recente atribuída ao ministro do Planejamento, de que não será possível executar em 2007 todo o PAC. O PAC inclui praticamente todas ações do PPI, que foi majorado de R\$ 4,6 bilhões para R\$ 11,3 bilhões²⁸.

57. As ações orçamentárias que permitirão essa ampliação do PPI, encerrado o mês de junho de 2007, ainda não são conhecidas, não estando disponibilizadas no Siafi. Serão em parte resultado da inclusão, no PPI, de investimentos que já estão autorizados no orçamento. A hipótese dessa inclusão se reflete na previsão de "programações selecionadas" do decreto, que somam pouco mais de R\$ 7,1 bilhões, embora esse montante alcance ainda projetos do PAC²⁹.

58. A considerar que as demais deverão ainda ser objeto de projeto de lei de crédito adicional ou medida provisória, é improvável que representem desembolso neste exercício, o que resultará melhor resultado fiscal em 2007 do que o esperado.

59. Para 2008, o projeto de LDO prevê R\$ 12,3 bilhões de PPI.

IX – CENÁRIO MACROECONÔMICO E PARÂMETROS FISCAIS

60. A tabela do Anexo II compara dados definitivos e projeções do mercado, do Congresso e do Executivo, desde 2003, incluindo a atualização do decreto relativamente a 2007 de preços, juros, crescimento e outros parâmetros. A Tabela traz o PIB na antiga e na nova metodologia de apuração do IBGE.

²⁷ A lei orçamentária de 2006 (n.º 11.306) só foi sancionada em 16 de maio de 2006.

²⁸ Ver Lei n.º 11.477/07, de 29/5. Grande mudança recente, no âmbito do PAC, foi o aumento do PPI, antes equivalente a 0,2% do antigo PIB, e a decisão de aproveitar integralmente, se possível, essa margem para reduzir a meta fiscal primária. Dessa forma compatibilizam-se aumento das despesas correntes, maiores investimentos e o cumprimento da meta. Embora o PIB projetado para 2007 tenha crescido 12%, relativamente à metodologia antiga, o PPI ampliado será mantido em termos absolutos (até o montante R\$ 11,3 bilhões). Equivalerão agora a aproximadamente 0,45% da nova projeção do PIB.

²⁹ Ver Decreto 6.098/07, de 25/4.

61. O crescimento de 2007 continua sendo estimado em 4,5%, abaixo do que constou da lei e da proposta (4,75%). Essa taxa ainda é ligeiramente superior ao que prognosticavam os analistas do mercado em 15/6 (4,3%), mesmo depois da mudança metodológica na apuração do IBGE, que robusteceu o PIB em todos os anos em que foi aplicada. Ocorre que o mercado a cada semana revê para cima suas projeções, e parece caminhar rapidamente para estimativa de taxa ainda mais elevada. O IPEA ainda projeta crescimento real de 4,3% para 2007. Já o Banco Central, no Relatório de Inflação de 28 de junho, reviu sua estimativa de crescimento do PIB, de 4,1%, para 4,7%, "em razão dos resultados divulgados para o primeiro trimestre, da evolução recente da economia da mudança metodológica implementada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística". Caso o PIB seja de fato maior, a arrecadação será influenciada positivamente.
62. Notou-se aumento, da lei para o decreto, das projeções dos índices de preços para 2007. Já na 2^a Avaliação, a tendência é de queda do IGP-DI, mais forte do que previa o mercado. Ao mesmo tempo, é mantida a previsão de IPCA ponta a ponta no centro da meta fixada pelo Banco Central (4,5%), bem acima do que o mercado estimava (3,6%). A projeção central do Bacen, associada ao cenário de referência para 2007, é ainda menor, de 3,5%.³⁰
63. A expectativa do decreto quanto ao câmbio médio, de R\$ 2,20 caiu para R\$ 2,05, implicando maior valorização do real, em comparação com a previsão do orçamento (R\$ 2,30). O mercado previa valorização ainda maior (R\$ 2,00). As compras de dólares realizadas pelo Banco Central no mercado à vista não têm sido suficientes para impedir a apreciação, e a cotação já rompeu a barreira dos R\$ 2,00.
64. A expectativa quanto à taxa básica de juros também é de queda. No decreto, previa-se a Selic média de 12,3%, enquanto que na lei orçamentária era de 12,8%. Na 2^a Avaliação já se estima em 12,1%, mas o mercado novamente, tem expectativa inferior, 11,8%.
65. Todas as alterações para menos citadas acima, sejam por revisão de hipóteses do Executivo, sejam por expectativas do mercado, operam no sentido de frustração das receitas ainda maior que a 2^a Avaliação prevê. Também tem contribuído para pior desempenho das receitas a queda na cotação média do petróleo tipo Brent que, junto com o câmbio, afeta a arrecadação de *royalties*.
66. A estimativa de crescimento da massa salarial em 2007 aumenta a cada nova avaliação. Na lei, a massa deveria crescer 10,9%, no decreto a expectativa era de 11,2%, e agora, na 2^a Avaliação, temos 11,5%. Essas mudanças são consentâneas com salário mínimo mais elevado do que previa a proposta orçamentaria, maior formalização dos empregos, e bons reajustes obtidos pelos trabalhadores em negociações coletivas recentes.

X – DESPESAS

67. A 2^a Avaliação estima despesas R\$ 8,7 bilhões menores do que as aprovadas na lei orçamentária, conforme Tabela em Anexo III.

³⁰ Ver Relatório de inflação em <http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/2007/06/ri200706c6p.pdf>.



68. Despesas obrigatórias superam agora o orçamento em R\$ 7,7 bilhões, devendo-se essa diferença, e o crescimento dessa diferença em relação ao decreto, na maior parte, a despesas extra-orçamentárias.
69. Houve, em relação à lei, aumento em pessoal, em benefícios previdenciários e em outras despesas obrigatórias vinculadas ao salário mínimo, somando R\$ 2,7 bilhões. A 2ª Avaliação trouxe, em relação ao decreto, novo aumento de despesas com benefícios previdenciários, que agora excedem o orçamento em R\$ 1,2 bilhão. Apesar disso, o déficit do INSS cai, em razão de melhor expectativa quanto ao desempenho da arrecadação.
70. O aumento das outras despesas obrigatórias era de R\$ 2,8 bilhões entre o decreto e a lei, e agora, com a 2ª Avaliação, é de R\$ 5 bilhões, incluindo o ajuste de caixa-competência. Alguns elementos ficaram ausentes da proposta e repercutiram na execução, afetando o limite para empenho e movimentação financeira: créditos extraordinários, fundos da Amazônia e do Nordeste, e fabricação de cédulas e moedas. Esse acréscimo vem sendo compensado parcialmente pela redução de subsídios e subvenções em função da expectativa de não realização de despesas da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, e também pela apropriação dos recursos da reserva de contingência decorrente de desonerações já concedidas.

XI – TÓPICO ESPECIAL: RELATÓRIO DE RECEITAS

XI.1 ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2007³¹

71. O boletim "Análise da Arrecadação das Receitas Federais"³², de maio, mostra que as receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de janeiro a abril de 2007 tiveram, em relação ao mesmo período do ano anterior, crescimento nominal de 14,9%:

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB

Arrecadação Bruta no Primeiro Quadrimestre, 2006 e 2007
(R\$ milhão)

DEFLATOR	2007			2006		Variação (%)		
	ABR	MAR	JAN-ABR	ABR	JAN-ABR	ABR-07/ MAR/07	ABR-07/ ABR/06	JAN-ABR/07 JAN-ABR/06
NOMINAL	48.688	44.467	181.283	41.880	157.845	9,49	16,26	14,85
IPCA	48.688	44.578	182.150	43.136	163.347	9,22	12,87	11,51
IGPI-DI	48.688	44.529	181.771	43.816	164.775	9,34	11,12	10,31

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil, "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", maio de 2007.

³¹ No Relatório, é informado que a frustração de receitas não administradas no quadrimestre foi de R\$ 1,5 bilhão, em virtude da postergação de recolhimento de dividendos pelo BNDES (R\$ 1 bilhão) e de receitas de compensações financeiras (R\$ 723 milhões abaixo do estimado). Não há informações detalhadas sobre a composição da meta e do realizado, motivo pelo qual deixamos de analisar essa parte da arrecadação do quadrimestre.

³² Ver <http://www.fazenda.gov.br/portugues/releases/2005/Analise%20mensal%20-%20abr05.pdf>.



72. O Banco Central estima que o PIB nominal tenha aumentado 8,4% no período, em relação ao mesmo quadrimestre de 2006. A arrecadação, portanto, cresceu 6% acima do PIB. Em termos reais, o aumento da arrecadação foi superior ao IPCA acumulado em 11,5%, e ao IGP-DI, em 10,3%.

73. Esses percentuais confirmam que a relação entre as receitas administradas e o PIB continua em alta, tendo atingido 22,4%, o que supera a carga dos primeiros quatro meses do exercício passado, que foi de 21,2% do PIB, conforme mostra, por item, a Tabela abaixo.

RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRADA PELA RFB, 2006-2007

Previsão e Arrecadação, de Janeiro a Abril⁽¹⁾

(R\$ milhão)

RECEITAS	1º Quadrimestre de 2006	1º Quadrimestre de 2007			1º Quadrimestre de 2006	1º Quadrimestre de 2007
		Arrecadado	Previsto ⁽¹⁾	Arrecadado	Excesso	% do PIB
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	2.923	3.765	3.627	(138)	0,41	0,47
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	4	16	12	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	8.512	9.708	9.074	(634)	1,18	1,16
I.P.I. - FUMO	821	824	836	12	0,11	0,11
I.P.I. - BEBIDAS	855	920	861	(59)	0,12	0,11
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	1.313	1.501	1.420	(81)	0,18	0,18
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.728	2.382	2.212	(170)	0,24	0,28
I.P.I. - OUTROS	3.795	4.081	3.745	(336)	0,53	0,48
IMPOSTO SOBRE A RENDA	42.732	48.088	50.120	2.032	5,94	6,43
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.221	3.667	4.241	574	0,45	0,54
I.R. - PESSOA JURÍDICA	21.053	23.659	24.749	1.090	2,93	3,17
I.R. - RETIDO NA FONTE	18.457	20.762	21.129	367	2,57	2,71
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.294	11.928	12.419	491	1,43	1,59
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	5.013	4.986	4.903	(83)	0,70	0,63
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.910	2.403	2.288	(115)	0,27	0,29
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.240	1.447	1.519	72	0,17	0,19
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.091	2.358	2.398	40	0,29	0,31
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	32	35	36	1	0,00	0,00
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	10.029	11.495	11.467	(28)	1,39	1,47
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	28.522	31.118	32.002	884	3,96	4,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	7.675	8.241	8.459	218	1,07	1,08
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.199	11.404	11.954	550	1,42	1,53
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.495	2.605	2.543	(62)	0,35	0,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	103	112	115	3	0,01	0,01
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.131	1.713	1.828	115	0,16	0,23
SUBTOTAL	116.448	130.646	133.639	2.993	16,18	17,14
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DO INSS	35.997	41.013	41.070	57	5,00	5,27
RECEITA ADMINISTRADA	152.445	171.659	174.709	3.050	21,19	22,40

Fonte : SRF/MF, INSS, SOF/MPO. Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Refere-se à previsão do Poder Executivo no Decreto 6.046/07.



74. Comparando-se o previsto (Decreto 6.046/07)³³ com o realizado, apura-se excesso de R\$ 3 bilhões, liderado pelos tributos sobre lucros da pessoa jurídica (IRPJ, com R\$ 1,1 bilhão e CSLL, com R\$ 550 milhões), e imposto de renda da pessoa física (IRPF, R\$ 574 milhões e IRRF-Trabalho, R\$ 491 milhões). A Cofins também surpreendeu e ficou R\$ 884 milhões acima do projetado, o que pode estar relacionado à superestimativa do efeito das desonerações concedidas deste tributo.

75. A Tabela que se segue mostra como evoluíram os itens das receitas administradas pela RFB no quadrimestre em relação ao mesmo período do ano anterior. Líquidas de restituições (ótica do orçamento), as receitas administradas apresentaram crescimento nominal de 14,6%.

RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB

Arrecadação Bruta e Líquida no Primeiro Quadrimestre, 2006-2007
(R\$ milhão)

RECEITAS	Arrecadação Bruta			Arrecadação Líquida ⁽¹⁾		
	2007	2006	Variação (%)	2007	2006	Variação (%)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.634	2.966	22,5	3.627	2.923	24,1
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	5	5	9,5	16	5	245,9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.742	8.618	13,0	9.074	8.512	6,6
IPI-FUMO	836	821	1,8	836	821	1,8
IPI-BEBIDAS	857	855	0,3	861	855	0,7
IPI-AUTOMÓVEIS	1.420	1.313	8,2	1.420	1.313	8,2
IPI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.216	1.740	27,3	2.212	1.728	28,0
IPI-OUTROS	4.413	3.889	13,5	3.745	3.795	(1,3)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	51.486	43.773	17,6	50.120	42.732	17,3
IMPOSTO DE RENDA-PESSOA FÍSICA	4.241	3.231	31,2	4.241	3.221	31,7
IMPOSTO DE RENDA-PESSOA JURÍDICA	25.326	21.106	20,0	24.749	21.053	17,6
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	21.918	19.436	12,8	21.129	18.457	14,5
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.197	11.211	17,7	12.419	10.294	20,6
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.903	5.035	(2,6)	4.903	5.013	(2,2)
IRRF-REMESSAS PARA O EXTERIOR	2.281	1.937	17,7	2.288	1.910	19,8
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	1.538	1.252	22,8	1.519	1.240	22,5
IOF - IMP. SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.397	2.091	14,6	2.398	2.091	14,7
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	36	32	13,0	36	32	14,6
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	11.470	10.029	14,4	11.467	10.029	14,3
COFINS - CONTRIB. PARA A SEGURIDADE SOCIAL	31.431	28.768	9,3	32.002	28.522	12,2
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	8.417	7.733	8,9	8.459	7.675	10,2
CSLL - CONTRIB. SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	12.134	10.225	18,7	11.954	10.199	17,2
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.550	2.495	2,2	2.543	2.495	1,9
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	115	104	11,0	115	103	11,0
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.153	1.239	73,7	1.828	1.131	61,7
SUBTOTAL (A)	135.570	118.078	14,8	133.639	116.448	14,8
ARRECADAÇÃO DO INSS	45.712	39.767	15,0	41.070	35.997	14,1
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB (C)=(A)+(B)	181.283	157.845	14,8	174.709	152.445	14,6

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil.

⁽¹⁾ Líquida de restituições. Não estão deduzidos os incentivos fiscais.

³³ De fato, quando o decreto foi editado (22/02), a arrecadação do 1º bimestre já era em grande parte conhecida.



76. Em relação ao arrecadado no ano anterior, os destaques da arrecadação bruta foram: (a) crescimento dos tributos vinculados à importação (imposto de importação, 22,5% e IPI, 27,3%), em decorrência de elevação do valor em dólares das importações tributadas e da alíquota média do imposto incidentes sobre importações, que foram parcialmente compensados pela redução de 4,2% da taxa média de câmbio; (b) crescimento do imposto de renda pessoa física, sendo (b.1) IRPF (31,2%), devido a ganho de capital na alienação de bens, ganho líquido de operações em bolsa de valores e depósitos judiciais; (b.2) IRRF-Trabalho (17,7%), apesar do reajuste de 4,5% na tabela, atribuída ao aumento da massa salarial; (c) crescimento da lucratividade das empresas, sendo (c.1) IRPJ (20,0%), em decorrência de maior arrecadação relativa a declaração de ajuste, recuperação de débitos em atraso e retomada de recolhimento regular por parte de empresas do setor financeiro; (c.2) CSLL (18,7%)³⁴; (d) vigor da economia em alguns setores, houve altas (d.1) de 8,2% na arrecadação do IPI sobre veículos (devida principalmente ao aumento das vendas no mercado interno); (d.2) de 13,5% na arrecadação do IPI-Outros (não inclui fumos nem bebidas ou importações); (d.3) da CPMF (14,4%); e (d.4) do IRRF-remessas para o exterior (17,7%), relacionada ao maior volume de remessa de juros e comissões; e (f) da receita previdenciária (15%), em decorrência de elevação da massa salarial e da maior participação no conjunto da arrecadação do Simples.
77. Apenas a arrecadação do IRRF sobre rendimentos de capital apresentou queda nominal (-2,6%) quando comparada ao 1º quadrimestre de 2006. Tal comportamento reflete redução da taxa básica de juros que, segundo projeções da SPE, de 17 de maio, deverá ser 20,1% menor do que em 2006.

XI.2 ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007

78. No decreto, o Executivo esperava arrecadar em 2007 R\$ 19,7 bilhões a menos do que o previsto na lei. Descontadas as transferências a estados e municípios, a perda era de R\$ 13,5 bilhões. A receita líquida estimada era, inclusive, R\$ 774 milhões inferior à constante da proposta orçamentária, conforme a Tabela seguinte.

³⁴ As razões da alta da arrecadação devida por empresas não financeiras foram as mesmas do IRPJ.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

RECEITAS 2003-2007

Receitas Primárias Brutas e Líquidas

Discriminação	Realizado							2007		
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decreto	2ª Aval		
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	
RECEITA TOTAL	21,07	21,66	22,85	23,48	603.410,6	618.272,4	598.614,7	600.250,5	23,82	
Receita Administrada	14,28	14,77	15,50	15,46	399.441,9	411.700,9	393.932,3	396.644,2	15,74	
Arrecadação Líquida do INSS	4,75	4,83	5,05	5,32	134.922,0	135.910,2	136.831,3	136.986,3	5,44	
Receitas Não Administradas	2,04	2,06	2,30	2,71	69.046,7	70.661,3	65.965,0	64.733,9	2,57	
Operações com Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	1.886,1	1.886,1	0,07	
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS (-)	3,35	3,30	3,74	3,89	101.835,1	103.942,4	97.813,4	96.994,0	3,85	
RECEITA LÍQUIDA	17,72	18,36	19,11	19,59	501.575,5	514.329,9	500.801,3	503.256,5	19,97	

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO) e da Receita Federal do Brasil (RFB/MF). Elaboração dos autores.

RECEITAS 2003-2007

Receitas Primárias Brutas e Líquidas (cont.)

Discriminação	Variações do Decreto em Relação a		Variações da 2ª Aval em Relação a				
	Proposta	Lei	Realizado	2006	Proposta	Lei	Decreto
	R\$ milhões						
RECEITA TOTAL	(4.795,9)	(19.657,7)	54.836,0	(3.160,1)	(18.021,9)	1.635,8	
Receita Administrada	(5.509,5)	(17.768,5)	37.638,4	(2.797,7)	(15.056,7)	2.711,8	
Arrecadação Líquida do INSS	1.909,3	921,1	13.466,1	2.064,3	1.076,2	155,0	
Receitas Não Administradas	(3.081,8)	(4.696,4)	1.845,3	(4.312,8)	(5.927,4)	(1.231,0)	
Operações com Ativos	1.886,1	1.886,1	1.886,1	1.886,1	1.886,1	0,0	
TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS (-)	(4.021,7)	(6.129,0)	6.701,1	(4.841,1)	(6.948,4)	(819,4)	
RECEITA LÍQUIDA	(774,3)	(13.528,6)	48.134,9	1.680,9	(11.073,4)	2.455,2	

Fonte: SOF/MPO e RFB/MF. Elaboração dos autores.

79. A 2ª Avaliação pouco modificou o quadro: acrescentou R\$ 2,5 bilhões à expectativa de receita líquida e agora, em relação à lei, a perda esperada é de R\$ 11,1 bilhões e em relação à proposta, ganho de R\$ 1,7 bilhão. Em relação ao PIB, admite-se nova elevação da carga tributária, a despeito de medidas recentes de desoneração.

80. A 2ª Avaliação acrescentou, grosso modo, à previsão de arrecadação da RFB para o exercício de 2007 todo o excesso de arrecadação apurado no quadrimestre, de acordo com a próxima Tabela.



RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, 2007

Diferenças entre Receita Realizada e Prevista no I Quadrimestre e no Exercício
(Em R\$ milhão)

Discriminação	Excesso de Arrecadação no Quadrimestre	Diferenças entre 2ª Aval e Decreto
	Jan-Abr ⁽¹⁾	Exercício
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	3.050,1	3.668,1
Imposto de Importação	(138,0)	(137,7)
IPI	(634,2)	(343,9)
I.P.I. - Fumo	12,1	237,1
I.P.I. - Bebidas	(59,3)	(76,1)
I.P.I. - Automóveis	(80,6)	151,4
I.P.I. - Vinculado à Importação	(170,1)	(272,2)
I.P.I. - Outros	(336,2)	(384,3)
Imposto de Renda	2031,5	1236,6
I.R. - Pessoa Física	573,9	569,7
I.R. - Pessoa Jurídica	1090,5	758,4
I.R. - Fonte	367,2	(91,4)
I.R.R.F. - Rendimentos do Trabalho	491,4	447,6
I.R.R.F. - Rendimentos do Capital	(83,5)	(19,6)
I.R.R.F. - Remessas para o Exterior	(114,6)	(553,4)
I.R.R.F. - Outros Rendimentos	71,9	34,0
IOF	40,2	44,9
COFINS	884,1	922,7
PIS/PASEP	218,2	242,5
CSLL	550,1	771,6
CPMF	(27,7)	(197,9)
CIDE-Combustíveis	(62,4)	(45,2)
Outras Administradas pela SRF	131,2	218,0
Arrecadação Líquida do INSS	57,0	155,0

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal e da Receita Federal do Brasil. Elaboração dos autores.

81.O Executivo espera arrecadar menos R\$ 14 bilhões de receitas administradas, inclusive INSS, que o previsto na lei (R\$ 547,6 bilhões). As maiores quedas concentram-se no imposto de renda (R\$11,7 bilhões), na Cofins (R\$ 2,8 bilhões) e na CSLL (R\$ 1,2 bilhões), conforme Tabela da página seguinte.

82.Observe-se que esses três tributos foram os que mais cresceram na última avaliação em relação ao primeiro decreto (R\$1,2 bilhão, R\$ 922,7 milhões e R\$ 771,6 milhões, respectivamente).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

RECEITA ADMINISTRADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2003-2007
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado				2007				Variações da 2ª Aval em Relação a			
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decreto	2ª Aval	Realizado 2006	Lei 2007	Decreto	
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS RECEITAS DA RFB	19,02	19,60	20,55	20,77	534.363,9	547.611,0	530.763,6	533.630,5	21,18	51.104,5	(13.980,5)	2.866,9
Imposto de Importação	0,48	0,47	0,42	0,43	11.662,8	12.243,9	12.264,3	12.126,6	0,48	2.152,9	(117,2)	(137,7)
IPI	1,06	1,10	1,14	1,22	30.780,0	30.851,8	31.073,7	30.729,8	1,22	2.313,8	-122,1	-343,9
Imposto de Renda	4,92	4,74	5,37	5,45	141.204,6	149.662,0	136.753,3	137.989,9	5,48	11.283,5	(11.672,1)	1.236,6
IOF	0,26	0,27	0,28	0,29	7.383,3	7.595,3	7.537,7	7.582,6	0,30	798,6	-12,7	44,9
COFINS	3,54	4,06	4,03	3,88	102.567,6	103.367,6	99.663,5	100.586,2	3,99	10.345,2	(2.781,4)	922,7
PIS/PASEP	1,02	1,02	1,00	1,03	26.640,3	26.775,0	26.300,4	26.543,0	1,05	2.577,1	(232,1)	242,5
CSLL	0,96	1,02	1,20	1,21	30.641,2	31.928,1	29.946,1	30.717,8	1,22	2.726,8	(1.210,3)	771,6
CPMF	1,36	1,36	1,35	1,38	35.512,6	36.023,9	36.245,6	36.047,7	1,43	3.960,2	23,8	-197,9
CIDE-combustíveis	0,44	0,39	0,36	0,34	8.205,0	8.260,8	8.183,5	8.138,2	0,32	321,4	(122,5)	(45,2)
Outras Administradas pela RFB	0,19	0,19	0,20	0,22	4.844,5	4.992,4	5.964,3	6.182,3	0,25	1.158,9	1.189,9	218,0
PAES	0,05	0,14	0,14	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,0	0,0
Arrecadação Líquida do INSS	4,75	4,83	5,05	5,32	134.922,0	135.910,2	136.831,3	136.986,3	5,44	13.466,1	1.076,2	155,0

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MP)

83. No total da arrecadação administrada para os oito meses seguintes, está a previsão de R\$ 6,7 bilhões de receitas atípicas, das quais R\$ 1,8 bilhão no imposto de renda, R\$ 2,1 bilhões na Cofins e R\$ 691 milhões na CSLL³⁵.

84. No tocante às receitas não-administradas, a 2ª Avaliação foi mais pessimista do que a anterior (R\$ 1,2 bilhão a menos) e espera queda de R\$ 4 bilhões em relação à lei, segundo a Tabela.

RECEITAS NÃO ADMINISTRADAS, 2003-2007
(R\$ milhões)

Discriminação	Realizado				2007				Variações da 2ª Aval em Relação a			
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decreto	2ª Aval	Realizado 2006	Lei 2007	Decreto	
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões		
TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS	2,04	2,06	2,30	2,71	69.046,7	70.661,3	67.851,1	66.620,0	2,64	3.731,4	(4.041,3)	(1.231,0)
Concessões	0,02	0,06	0,04	0,04	2.064,0	2.643,9	1.687,7	1.207,7	0,05	223,1	(1.436,2)	(480,0)
Dividendos	0,23	0,22	0,23	0,42	8.059,4	10.414,3	11.559,4	11.559,4	0,46	1.819,0	1.145,1	0,0
Contribuição dos Servidores ao PSSS	0,12	0,15	0,20	0,21	6.725,2	6.725,2	5.902,4	5.746,5	0,23	838,6	(978,7)	(155,9)
Salário-Educação	0,23	0,25	0,27	0,30	7.356,1	7.735,0	7.704,0	7.520,9	0,30	594,4	(214,1)	(183,1)
Royalties/Compensações Financeiras	0,64	0,63	0,70	0,80	23.940,5	20.692,6	18.411,3	16.606,9	0,66	(1.988,5)	(4.085,7)	(1.804,4)
Demais Receitas	0,36	0,39	0,43	0,51	11.596,0	12.490,5	11.294,5	12.306,1	0,49	532,4	(184,4)	1.011,6
Receita Própria (fts 50 & 81)	0,32	0,29	0,29	0,31	7.632,1	8.286,4	7.732,3	7.798,5	0,31	696,4	(488,0)	66,2
FGTS	0,12	0,08	0,14	0,12	1.673,5	1.673,5	1.673,5	1.988,0	0,08	(870,0)	314,6	314,6
Operações com Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.886,1	1.886,1	0,07	1.886,1	1.886,1	0,0

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO). Elaboração dos autores.

³⁵ No Decreto 6.046/07 estimou-se ingresso de receitas atípicas, de fevereiro a dezembro, de R\$ 8,6 bilhões, dos quais R\$ 2,8 bilhões no IR, R\$ 2,2 bilhões na Cofins, e R\$ 796 milhões na CSLL.



85. As compensações financeiras tiveram suas previsões reduzidas em R\$ 1,8 bilhão em função das reestimativas do Executivo do preço do barril de petróleo e do câmbio. A proposta orçamentária previa o preço do barril em US\$ 75,34, na lei reestimou-se para US\$ 67,5, no decreto US\$ 64,88, e agora a previsão é de US\$ 63,59. Como consequência, entre a lei e a 2ª Avaliação houve redução da arrecadação de R\$ 4,1 bilhões.
86. As receitas de concessões caem R\$ 480 milhões em virtude da suspensão da 8ª rodada de licitação dos blocos para exploração de petróleo e gás natural e da expectativa de que os recursos da 9ª rodada não ingressem neste exercício. O corte só não foi maior em virtude de ingresso extraordinário de receitas de outorga de telecomunicações.
87. Por outro lado, espera-se arrecadar mais R\$ 1 bilhão com as demais receitas, com os seguintes destaques: a) entrada de receita atípica proveniente de concessionárias de energia elétrica; b) excesso de arrecadação do Fistel no quadrimestre; c) melhor expectativa quanto a arrecadação da cota parte para renovação da marinha mercante³⁶; d) efeitos da variação da massa e ganhos decorrentes de restituições nas “outras receitas de contribuições”; e e) restituição de convênios.
88. Em 19 de junho, a RFB divulgou a arrecadação das receitas administradas de maio e a Tabela da página seguinte compara o realizado com o previsto na 2ª avaliação bimestral para o referido mês.
89. De modo geral, a arrecadação comportou-se conforme o previsto, apresentando excesso de apenas R\$ 581 milhões. No caso da Cofins, entretanto, que teve sua projeção majorada em R\$ 922,7 milhões na 2ª Avaliação em função de excesso de igual magnitude no quadrimestre, a arrecadação de maio foi frustrada em quase R\$ 1 bilhão, o que poderá ensejar na próxima avaliação bimestral redução de sua estimativa. Os tributos sobre lucros das empresas (IRPJ e CSLL) também decepcionaram em maio, o que revelaria que o bom desempenho do primeiro quadrimestre decorreu de fato da declaração de ajuste do ano anterior, não se sustentando nos mesmos níveis para os próximos meses.
90. O imposto de renda das pessoas físicas superou a expectativa (em R\$ 561 milhões), com destaque para os ganhos de capital na alienação de bens duráveis, atribuídos à intensificação do controle sobre as transações imobiliárias. O IRRF-Trabalho também manteve o bom desempenho, em decorrência do contínuo crescimento real da massa salarial (de 7,9%, de janeiro a abril).
91. A grande surpresa no mês de maio ficou por conta das outras receitas administradas, que se realizaram quase R\$ 1 bilhão acima do previsto, em virtude de recolhimento da dívida ativa – depósito em garantia por uso indevido de compensações, que ainda não foi classificado. Este grupo de receitas também apresentou recolhimentos atípicos, a exemplo do IPI – outros.

³⁶ A expectativa de arrecadação do Fistel e da cota parte para renovação da marinha mercante havia sido reduzida no primeiro decreto e agora volta a subir.



RECEITAS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MAIO 2001
(R\$ milhões)

RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.005	1.005	0
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	1	10	9
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	2.325	2.416	91
I.P.I. - FUMO	174	162	(12)
I.P.I. - BEBIDAS	182	176	(6)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	342	371	29
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	647	638	(9)
I.P.I. - OUTROS	980	1.069	89
IMPOSTO SOBRE A RENDA	10.139	11.063	924
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.103	1.664	561
I.R. - PESSOA JURÍDICA	4.210	4.164	(46)
I.R. - RETIDO NA FONTE	4.826	5.235	409
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.934	3.194	260
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	1.058	1.131	73
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	474	513	39
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	359	398	38
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	582	604	22
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	9	8	(0)
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	2.776	2.790	14
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	9.232	8.240	(992)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.343	2.088	(255)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.227	2.052	(174)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	682	644	(38)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	30	27	(3)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	395	1.378	983
RECEITAS DE LOTERIAS	159	164	5
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	41	58	17
DEMAIS	195	1.155	960
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	31.745	32.326	581

Fonte: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Não inclui receitas previdenciárias

XII – EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EM MERCADO NO QUADRIMESTRE

92.A Dívida Pública Federal (DPF), no quadrimestre, passou de R\$ 1.221,1 bilhões para R\$ 1.270,0 bilhões, como mostra a Tabela adiante.



DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL EM MERCADO

Variação no I Quadrimestre de 2007 em Relação a Dezembro de 2006

Fatores de Variação	(R\$ milhões)	% do Estoque Inicial em 31/Dez/06
Estoque em 30/Dez/06	1.221.107	
<i>DPMFi</i>	1.077.652	
<i>DPFe</i>	143.455	
Estoque em 30/Abr/07	1.270.046	104,01
<i>DPMFi</i>	1.135.573	105,37
<i>DPFe</i>	134.473	93,74
Variação Nominal	48.939	4,01
<i>DPMFi</i>	57.921	5,37
<i>DPFe</i>	(8.982)	(6,26)
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	48.939	4,01
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	5.134	0,42
I.1.1 - Emissões	154.407	12,64
<i>DPMFi</i>	149.279	13,85
Oferta Pública ⁽¹⁾	146.265	13,57
Diretas ⁽²⁾	3.014	0,28
<i>DPFe</i>	5.128	3,57
Soberanas ⁽³⁾	5.128	3,57
I.1.2 - Resgates	(149.273)	(12,22)
<i>DPMFi</i>	(137.144)	(12,73)
Pagamentos Correntes ⁽⁴⁾	(137.144)	(12,73)
<i>DPFe</i>	(12.129)	(8,45)
Pagamentos Correntes ⁽⁵⁾	(10.013)	(0,82)
Resgates Antecipados	(2.116)	(1,48)
Pré-pagamento do Clube de Paris	-	0,00
Exercício de Opção de Compra dos Bradies	-	0,00
Programa de Recompra de Títulos ⁽⁶⁾	(2.116)	(1,48)
Operação Tender Offer ⁽⁷⁾	-	0,00
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	43.804	3,59
<i>DPMFi</i> ⁽⁸⁾	45.785	4,25
<i>DPFe</i>	(1.981)	(1,38)
Juros ⁽⁹⁾	4.215	2,94
Variação Cambial ⁽¹⁰⁾	(6.196)	(4,32)
II - Operação do Banco Central	-	0
II.1 - Venda Líquida de Títulos ao Mercado ⁽¹⁾	-	0

Fonte: Relatório; e Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾ Emissões de títulos de DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permute de títulos nem os cancelamentos.

⁽²⁾ Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei (e.g. permuta de LFT-B para bancos estatais), R\$ 2.401 milhões, e às emissões sem contrapartida financeira para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES, PND, PESA e Funad.

⁽³⁾ Corresponde ao Bônus de Captação da DPFM.

⁽⁴⁾ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁽⁵⁾ Pagamentos da dívida mobiliária, Organismos Multilaterais e Bancos Privados/Agências Governamentais da DPFe.

⁽⁶⁾ Programa de recompra antecipada da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - DPMFe.

⁽⁷⁾ Operação aberta ao mercado para o resgate antecipado de títulos da DPMFe.

⁽⁸⁾ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁽⁹⁾ Saldo dos juros apurados por competência no período.

⁽¹⁰⁾ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação do dólar e demais moedas subjacentes à DPFe em relação ao real.

⁽¹¹⁾ Diferença entre os valores de estoque dos títulos do Tesouro Nacional permutados com o Banco Central em sua atuação como autoridade monetária



93. A dívida pública mobiliária federal interna - DPMFi cresceu R\$ 57,9 bilhões, de R\$ 1.077,7 bilhões para R\$ 1.135,6 bilhões, enquanto que a dívida pública federal externa - DPFe foi reduzida em R\$ 9,0 bilhões, de R\$ 143,5 bilhões para R\$ 134,5 bilhões.
94. O aumento da DPMFi decorreu da apropriação de R\$ 45,8 bilhões de juros e da emissão líquida, por oferta pública e por colocação direta, de R\$ 12,1 bilhões em excesso aos pagamentos de amortizações e juros.
95. A redução da DPFe se deveu a resgates líquidos de R\$ 7 bilhões, em excesso às emissões, e à variação cambial, que excedeu os juros apropriados por competência em R\$ 2,0 bilhões.
96. A participação da DPFe, que era de 11,7% em dezembro de 2006, caiu para 10,6%. Esse menor percentual acarreta menor preocupação com a gestão da dívida externa, atenuando os efeitos de eventuais choques no câmbio.
97. No tocante à DPMFi, os resultados esperados, ao final de 2007, se traduzem quantitativamente nos limites inferiores e superiores apresentados na Tabela abaixo, que traz também os valores alcançados ao final do 1º quadrimestre.

RESULTADOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - DPMFi

Indicadores	Dez/06	PAF-2007		Abr/07
		Mínimo	Máximo	
Estoque em Mercado (R\$ bilhões)	1.077,7 ⁽¹⁾	1230	1300	1.135,6 ⁽²⁾
Prazo Médio (meses)	31,1	32	36	32,7
% vincendo em 12 meses	35,7	29	33	36,2
<u>Composição do Estoque</u>				
Prefixado (%)	36,1	37	43	36,2
Índice de Preços (%)	22,5	23	27	23,3
Selic (%)	37,8	29	36	37,0
Câmbio (%)	1,3	1	2	1,2
TR e outros (%)	2,2	2	4	2,3

Fonte: Plano Anual de Financiamento 2007 - PAF2007/STN; Relatório de Avaliação - Meta Fiscal Quadrimestral 1º Quadrimestre de 2007/STN; Relatório Mensal da Dívida Pública Federal - Abril 2007/STN.

⁽¹⁾ Valor constante do Relatório de Avaliação do 1º Quadrimestre de 2007. No PAF2007 constam R\$ 1.093,5 bilhões e no Relatório de Avaliação do Exercício de 2006 constam R\$ 1.101,0 bilhões.

⁽²⁾ Valor constante do Relatório de Avaliação do 1º Quadrimestre de 2007. No Relatório Mensal da Dívida Pública Federal (abril de 2007/STN) e na Nota para a Imprensa de 19.06.2007 - Política Fiscal/Bacen constam R\$ 1.151,5 bilhões. Demais indicadores de abril/07 correspondem a esse valor.

98. Observa-se que na composição da dívida houve avanços com a redução na participação dos títulos selicados e com o aumento da parcela daqueles indexados a preços, que já se enquadra, este último, no intervalo previsto no PAF. Entretanto, o ganho na participação dos títulos prefixados foi pequeno.
99. Com relação ao alongamento do perfil da dívida, o prazo médio aumentou 1,6 mês. Contrariamente, o percentual vincendo em 12 meses piorou 0,5 p.p.. Contudo, cabe observar que o PAF traz propostas a serem alcançadas até o final do exercício.



100. Embora as Operações de Mercado Aberto do Banco Central não se enquadrem nas estatísticas da DPF, é digno de nota o aumento do seu montante. Em dezembro de 2006, somavam R\$ 60,0 bilhões, como pode ser visto na próxima Tabela.

Composição da DPMFi em Poder do PÚBLICO por Tipo de Rentabilidade - Com Swap e Somada às Operações de Mercado Aberto
(R\$ bilhões)

Mês	Prefixada	Taxa Selic	Índice de Preços	Câmbio			TR	Outros	Operações de Mercado Aberto			Total									
				Titulos	Swap	Soma			Até 1 mês	+1 mês	Soma										
Dez/99	39,75	9,06%	251,68	57,36%	24,63	5,61%	100,71	22,95%	-	0,00%	100,71	22,95%	23,97	5,46%	0,67	0,15%	-2,60	-	-2,60	-0,59%	438,80
Dez/00	75,40	14,88%	266,81	52,66%	30,32	5,98%	113,74	22,45%	-	0,00%	113,74	22,45%	24,07	4,75%	0,36	0,07%	-7,86	3,87	-3,99	-0,79%	506,71
Dez/01	48,79	8,06%	329,46	54,42%	43,63	7,21%	178,58	29,50%	-	0,00%	178,58	29,50%	23,52	3,88%	0,10	0,02%	-19,01	0,36	-18,65	-3,08%	605,43
Dez/02	13,66	1,99%	287,97	41,90%	78,17	11,37%	139,47	20,29%	91,10	13,25%	230,57	33,55%	12,78	1,86%	0,05	0,01%	64,00	0,11	64,11	9,33%	687,30
Dez/03	91,53	11,63%	366,31	46,54%	99,07	12,59%	78,67	9,99%	82,72	10,51%	161,39	20,50%	13,09	1,66%	0,03	0,00%	43,74	11,97	55,71	7,08%	787,14
Dez/04	162,76	18,98%	424,68	49,53%	120,71	14,08%	41,74	4,87%	38,31	4,47%	80,05	9,34%	22,04	2,57%	0,02	0,00%	7,80	39,41	47,21	5,51%	857,47
Dez/05	272,90	27,22%	522,16	52,08%	152,19	15,18%	26,41	2,63%	-15,00	-1,50%	11,40	1,14%	21,01	2,10%	0,01	0,00%	-24,43	47,29	22,86	2,28%	1.002,53
Dez/06	395,04	34,25%	439,88	38,13%	246,43	21,36%	14,17	1,23%	-26,22	-2,27%	-12,05	-1,04%	24,19	2,10%	0,00	0,00%	5,80	54,23	60,03	4,70%	1.153,53
Abr/07	416,54	32,87%	453,61	35,80%	268,52	21,19%	15,43	1,22%	-29,34	-2,32%	-13,91	-1,10%	2,11%	0,00	0,00	0,00%	43,14	72,56	115,70	5,73%	1.267,16
Mai/07	434,60	33,13%	469,58	35,80%	269,32	20,53%	12,71	0,97%	-39,01	-2,97%	-26,30	-2,00%	2,04%	0,00	0,00	0,00%	12,95	124,89	137,83	9,52%	1.311,74

Fonte: Relatório Mensal da Dívida Pública Federal - Maio 2007 / Tesouro Nacional

101. Em abril de 2007, atingiam R\$ 115,7 bilhões, e no final de maio eram de R\$ 137,8 bilhões, mais que dobrando em cinco meses e representando 9,5% da dívida mobiliária federal interna.

102. O aumento dessas operações coincide com a da atuação do Banco Central no mercado cambial e com a acumulação de reservas, com o “enxugamento” da liquidez monetária resultante da conversão em reais de moedas estrangeiras.

103. É oportuno também questionar se o aumento do volume das Operações de Mercado Aberto não estaria prejudicando a estratégia de alongamento do perfil da dívida. As operações são de curto prazo e podem estar competindo com títulos de maior duração ofertados pelo Tesouro Nacional.



ANEXOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2007												Anexo I		
Contingenciamento em Maio de 2007														
(R\$ mil)														
Órgãos	Proposta			Lei + Créditos			Contingenciamento					Disponível para empenho		
	Custeio	Invest+ Invers	Total	Custeio	Invest+ Invers	Total	Custeio	% Corte em relação à lei	Invest+ Invers	% Corte em relação à lei	Total	Custeio	Invest+ Invers	Total
Presidência da República	882.714	121.363	1.004.078	957.985	163.938	1.121.923	263.567	27,5	83.720	51,1	347.287	694.418	80.218	774.636
Gabi. da Vice-Presidência	2.386	214	2.600	2.386	214	2.600	213	8,9	1	0,3	214	2.173	213	2.386
Advocacia-Geral da União	120.605	10.195	130.800	120.605	10.195	130.800	20.596	17,1	4.437	43,5	25.034	100.009	5.757	105.766
Agricultura, Pecuária e Abastecimento	809.807	130.865	940.672	937.072	534.861	1.471.933	238.999	25,5	396.230	74,1	635.229	698.073	138.631	836.704
Ciência e Tecnologia	2.486.882	880.454	3.367.317	2.712.257	1.038.167	3.750.424	405.812	15,0	11.806	1,1	417.619	2.306.445	1.026.360	3.332.805
Fazenda	2.178.085	56.567	2.234.652	2.206.335	54.867	2.261.202	229.511	10,4	30.299	55,2	259.810	1.976.824	24.568	2.001.392
Educação	7.976.385	1.061.507	9.037.892	8.103.909	1.579.161	9.683.070	131.371	1,6	517.654	32,8	649.024	7.972.538	1.061.508	9.034.046
Desenv., Indústria e Comércio Exterior	481.017	32.189	513.206	483.217	97.059	580.276	36.737	7,6	73.434	75,7	110.171	446.481	23.625	470.106
Justiça	1.138.875	565.220	1.704.094	1.157.522	815.619	1.973.140	279.959	24,2	272.440	33,4	552.398	877.563	543.179	1.420.742
Minas e Energia	526.645	46.696	573.341	592.084	47.596	639.680	242.595	41,0	13.545	28,5	256.140	349.489	34.052	383.541
Previdência Social	1.421.558	42.241	1.463.799	1.424.259	46.041	1.470.300	277.489	19,5	8.307	18,0	285.796	1.146.771	37.733	1.184.504
Relações Exteriores	921.841	27.159	949.000	949.141	42.159	991.300	191.630	20,2	13.618	32,3	205.248	757.510	28.541	786.051
Saúde	35.089.344	2.250.586	37.339.930	36.851.950	3.772.633	40.624.583	4.276.093	11,6	1.522.047	40,3	5.798.141	32.575.856	2.250.586	34.826.442
Trabalho e Emprego	791.584	55.950	847.534	837.324	66.486	903.810	154.224	18,4	13.152	19,8	167.376	683.100	53.334	736.434
Transportes	823.979	5.505.603	6.329.582	871.480	7.374.130	8.245.610	279.435	32,1	1.854.777	25,2	2.134.211	592.045	5.519.353	6.111.399
Comunicações	423.295	84.611	507.906	436.595	84.365	520.961	181.614	41,6	12.657	15,0	194.271	254.981	71.708	326.689
Cultura	323.339	102.405	425.744	396.514	242.825	639.339	93.378	23,5	145.146	59,8	238.524	303.136	97.679	400.815
Meio Ambiente	499.679	42.718	542.397	581.050	70.148	651.198	182.076	31,3	33.386	47,6	215.462	398.974	36.762	435.736
Planejamento, Orçamento e Gestão	919.257	55.643	974.900	920.787	52.490	973.277	410.113	44,5	9.161	17,5	419.274	510.674	43.329	554.003
Desenvolvimento Agrário	604.713	1.559.311	2.164.024	651.340	1.712.445	2.363.785	98.964	15,2	190.801	11,1	289.765	552.377	1.521.644	2.074.021
Esporte	378.818	57.723	436.541	444.140	459.268	903.408	177.274	39,9	392.545	85,5	569.820	266.866	66.723	333.589
Defesa	4.098.287	1.593.372	5.691.659	4.265.138	2.406.099	6.671.237	372.567	8,7	537.902	22,4	910.469	3.892.571	1.868.197	5.760.768
Integração Nacional	260.139	625.449	885.588	290.094	1.802.096	2.092.190	88.627	30,6	1.185.884	65,8	1.274.512	201.466	616.212	817.678
Turismo	238.831	424.639	663.470	377.302	1.366.761	1.744.062	150.136	39,8	1.193.927	87,4	1.344.062	227.166	172.834	400.000
Desenv. Social e Combate à Fome	10.372.276	123.528	10.495.804	10.522.499	241.301	10.763.799	150.222	1,4	117.773	48,8	267.995	10.372.276	123.528	10.495.804
Cidades	434.911	1.004.302	1.439.213	441.177	3.220.274	3.661.451	128.014	29,0	2.218.972	68,9	2.346.986	313.163	1.001.303	1.314.466
Encargos Financeiros da União	394.700	300	395.000	394.700	0	394.700	14.961	3,8	0	-	14.961	379.739	0	379.739
Transf. Estados, DF e Municípios	119.372	0	119.372	119.371	0	119.371	51.500	43,1	0	-	51.500	67.871	0	67.871
Operações Oficiais de Crédito	56.894	0	56.894	56.894	0	56.894	10.184	17,9	0	-	10.184	46.710	0	46.710
Subtotal	74.776.198	16.460.809	91.237.009	78.105.127	27.301.197	105.406.324	9.137.863	11,7	10.853.620	39,8	19.991.483	68.967.265	16.447.577	85.414.842
Reserva	0	0	0	0	0	0	0							
TOTAL	74.776.198	16.460.809	91.237.009	78.105.127	27.301.197	105.406.324	9.137.863	11,7	10.853.620	39,8	19.991.483			

Fonte: Decreto 6.046, Portaria Interministerial 45, de 22/02/07 e Resultado do Tesouro Nacional - Maio/07. Elaboração dos autores.

VARIÁVEIS ECONÔMICO-FISCAIS SELECIONADAS, 2003 A 2008⁽¹⁾

	Realizado				2007					2008		
	2003	2004	2005	2006	LDO 2007	LOA 2007	1ª Aval/ Decretos	PLDO 2008	2ª Aval	Mercado 15/06/07	PLDO 2008	Mercado 15/06/07
<u>Câmbio e Preços</u>												
Câmbio (R\$/US\$, média)	3,07	2,92	2,43	2,18	2,32	2,23	2,20	...	2,05	1,99	...	2,00
Câmbio (R\$/US\$, dezembro)	2,89	2,65	2,34	2,14	2,39	2,30	2,26	2,17	...	1,93	2,23	2,00
Preços INPC (% acum. maio t-1/abril)	19,36	5,60	6,61	3,21 ⁽²⁾	...	2,71	2,99	3,21 ⁽³⁾	3,30 ⁽⁴⁾	3,30 ⁽⁴⁾	3,52 ⁽³⁾	3,21 ⁽⁵⁾
Preços IGP-DI (% a.a., médio)	22,79	9,40	5,97	1,73	3,74	4,06	4,80	4,55	...	3,95	3,97	...
Preços IGP-DI (% a.a.)	7,67	12,14	1,22	3,79	4,00	4,00	4,39	...	3,51	3,57	...	4,00
Preços IPCA (% a.a., médio)	14,71	6,60	6,87	4,18	4,40	4,50	4,50	3,41
Preços IPCA (% a.a.)	9,30	7,60	5,69	3,14	4,50	4,50	4,50	4,50	4,50	3,59	4,50	4,00
Preço médio do petróleo (US\$)	28,84	38,21	52,77	64,36	66,39	67,50	64,88	...	63,59
<u>PIB Antigo</u>												
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.556,2	1.766,6	1.937,6	2.088,2	2.295,1	2.258,3	2.256,6	2.243,0	2.458,0	...
Deflator Implicito do PIB (%a.a.)	14,99	8,18	7,23	4,78	4,23	4,39	3,41	2,79	4,37	...
Crescimento real do PIB (% a.a.)	0,54	4,94	2,28	2,86	4,75	4,75	4,50	4,50	5,00	...
<u>Novo PIB</u>												
PIB Nominal (R\$ bilhões)	1.699,9	1.941,5	2.147,9	2.322,8	2.523,1	2.520,1	...	2.765,0	...
Deflator Implicito do PIB (%a.a.)	13,73	8,04	7,47	4,28	3,95	3,82	...	4,37	...
Crescimento real do PIB (% a.a.)	1,15	5,71	2,94	3,70	4,50	4,50	4,25	5,00	4,00
<u>Salário Mínimo e Massa Salarial</u>												
Salário Mínimo (R\$)	240,00	260,00	300,00	350,00	377,73	380,00	380,00	380,00	380,00	...	404,77	...
Massa Salarial (% variação média)	10,59	8,92	11,50	11,65	9,64	10,87	11,19	11,49	12,01	...	12,88	...
<u>Juros</u>												
Taxa Selic Nominal (dez)	16,91	17,50	18,00	13,19	13,50	12,25	12,00	10,75	...	9,75
Taxa Selic Média	23,37	16,24	19,12	15,08	14,00	12,76	12,31	12,24	12,11	11,84	11,02	10,25
TJLP (dez)	11,00	9,75	9,75	6,85	9,00	6,85	...	6,50	6,50	...
Juro Real Médio (% a.a., médio)	12,87	8,03	12,71	11,58	9,19	7,90	7,47	7,30	7,28	7,96	6,30	6,01
<u>Resultado Primário, Nominal e Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB Antigo</u>												
Resultado Primário Consolidado	4,25	4,59	4,83	4,32	4,25	...	4,25
Resultado Primário Gov. Central	3,11	3,47	3,56	3,11	3,15	...	3,15
Resultado Primário Gov. Regionais	1,15	1,12	1,27	1,21	1,10	...	1,10
Resultado Nominal Consolidado	(5,08)	(2,67)	(3,28)	(3,35)	(2,07)
Dívida sem Esqueletos	57,14	51,32	51,45	49,98	48,44
Esqueletos	0,04	0,35	0,17	(0,02)	0,70
Dívida com Esqueletos	57,18	51,67	51,62	49,96	49,14	...	48,3 ⁽⁶⁾
<u>Resultado Primário, Nominal e Dívida Líquida do Setor Público em % do PIB Novo</u>												
Resultado Primário Consolidado	3,89	4,18	4,35	3,88	3,80	3,80	3,75	3,80	3,70
Resultado Primário Gov. Central	2,84	3,16	3,21	2,79	2,82	2,82	...	2,85	...
Resultado Primário Gov. Regionais	1,05	1,02	1,14	1,09	0,98	0,98	...	0,95	...
Resultado Nominal Consolidado	(4,65)	(2,43)	(2,96)	(3,01)	(1,49)	...
Dívida sem Esqueletos	52,32	46,67	46,30	44,93	41,2	...
Esqueletos	0,03	0,32	0,15	(0,02)	0,16	...
Dívida com Esqueletos	52,36	46,99	46,45	44,91	43,90	...	43,90	41,40	42,00

Fonte: LDO 2007; PLDO 2008; Decretos 6.046/07 e 6.076/07; Relatórios de avaliação orçamentária dos 1º e 2º bimestres; Banco Central do Brasil - Bacen; Relatório de Mercado de 15 de junho de 2007 - Bacen; IBGE; Secretaria de Orçamentos Federais (MPOG). Elaboração dos autores.

⁽¹⁾Valores em itálico estimados pelos autores.

⁽²⁾% acumulado maio t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2006).

⁽³⁾% acumulado abril t-1 a março (previsão de reajuste do salário mínimo em abril e parâmetros SPE/MF de 14/03/07).

⁽⁴⁾% acumulado abril t-1 a março (reajuste do salário mínimo realizado em abril 2007).

⁽⁵⁾% acumulado abril t-1 a fevereiro (reajuste do salário mínimo em março de 2008, Projeto de Lei nº 01/07).

⁽⁶⁾Programa de Aceleração do Crescimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

ORÇAMENTOS, 2003-2007

ANEXO III

Despesas Primárias e Resultado da União

Discriminação	Realizado				2007				Variações da 2ª Aval em Relação a					
	2003	2004	2005	2006	Proposta	Lei	Decreto	2ª Aval	Realizado 2006	Lei 2007	Decreto			
	% PIB				R\$ milhões			R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões				
TOTAL DAS DESPESAS	15,41	15,82	16,66	17,45	449.925,6	463.535,0	452.354,2	454.839,3	18,05	49.520,5	(8.695,7)	2.485,1		
Pessoal e Encargos Sociais	4,51	4,36	4,34	4,57	117.866,5	117.875,1	118.130,4	118.130,4	4,69	11.959,5	255,3	-		
Benefícios da Previdência	6,19	6,48	6,80	7,13	181.350,6	182.200,6	183.092,9	183.376,0	7,28	17.790,7	1.175,4	283,1		
Demais Despesas Vinculadas ao Salário Mínimo	0,87	0,88	0,96	1,14	29.134,0	29.134,0	30.384,3	30.384,3	1,21	3.903,4	1.250,3	-		
Abono e Seguro Desemprego	0,50	0,49	0,53	0,64	15.601,3	15.601,3	16.405,7	16.405,7	0,65	1.495,5	804,4	-		
Lei Orgânica de Assistência Social	0,27	0,30	0,35	0,42	11.644,3	11.644,3	11.961,3	11.961,3	0,47	2.282,6	317,0	-		
Renda Mensal Vitalícia	0,11	0,10	0,08	0,08	1.888,4	1.888,4	2.017,4	2.017,4	0,08	125,3	129,0	(0,0)		
Compensação Estados Exportadores ICMS	0,23	0,22	0,24	0,17	3.900,0	3.900,0	3.900,0	3.900,0	0,15	-	-	-		
Outras Despesas Obrigatórias	0,55	0,42	0,65	0,56	20.696,7	18.808,0	21.599,8	23.801,0	0,94	10.719,5	4.992,9	2.201,2		
Subsídios e Subvenções	0,31	0,25	0,43	0,35	10.644,9	10.552,7	8.731,1	8.941,1	0,35	763,5	(1.611,7)	210,0		
Sentenças Judiciais - Demais	0,06	0,05	0,04	0,04	1.599,4	1.599,4	1.601,4	1.601,4	0,06	618,9	2,0	0,0		
Fundef/Fundeb - Complementação	0,04	0,03	0,03	0,02	2.000,0	2.000,0	2.000,0	2.006,9	0,08	1.558,9	6,9	6,9		
Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	179,3	179,3	179,3	149,7	0,01	77,3	(29,5)	(29,5)		
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	201,8	201,8	229,5	0,01	229,5	27,6	27,6		
FDA / FDNE/SUDAM/SUDENE	0,00	0,00	0,01	0,00	0,0	0,0	1.483,8	954,8	0,04	954,8	954,8	(529,0)		
Indenizações - Proagro	0,00	0,00	0,04	0,02	486,4	486,4	486,4	486,4	0,02	23,4	-	-		
Fundo Constitutional do DF	0,01	0,01	0,02	0,02	466,1	466,1	466,1	466,1	0,02	43,4	-	-		
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	1.697,7	3.882,9	0,15	3.882,9	3.882,9	2.185,1		
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	3.547,9	1.549,5	0,0	0,0	-	-	(1.549,5)	-		
Fabricação de Cédulas e Moedas	0,02	0,02	0,02	0,02	0,0	0,0	435,6	435,6	0,02	48,9	435,6	-		
FGTS	0,12	0,09	0,15	0,13	1.673,5	1.673,5	1.673,5	1.988,0	0,08	(1.013,9)	314,6	314,6		
Transferência Agência Nacional de Águas	0,00	0,00	0,00	0,00	27,3	27,3	27,0	22,5	0,00	(3,6)	(4,8)	(4,5)		
Anistiados	0,00	0,00	0,00	0,00	72,0	72,0	72,0	92,0	0,00	92,0	20,0	20,0		
Ajuste Caixa/Competência	-0,01	-0,05	-0,09	-0,04	0,0	0,0	2.544,1	2.544,1	0,10	3.443,6	2.544,1	-		
Legislativo/Judiciário/MPU	0,16	0,19	0,19	0,21	5.594,8	5.958,6	5.974,8	5.372,7	0,21	568,4	(586,0)	(602,2)		
Discricionárias - Executivo	2,90	3,27	3,48	3,67	91.382,9	105.658,6	89.271,7	89.874,7	3,57	4.578,7	(15.783,8)	603,0		
Discricionárias	3,02	3,40	3,78	3,82	86.792,9	101.075,7	84.688,9	85.291,9	3,38	(3.508,7)	(15.783,8)	603,0		
Ajuste Caixa/Competência	-0,12	-0,13	-0,35	-0,27	0,0	0,0	0,00	0,00	-	6.256,7	-	-		
Projeto Piloto de Investimento	0,00	0,00	0,04	0,12	4.590,0	4.582,8	4.582,8	4.582,8	0,18	1.830,7	-	-		
DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-0,03	0,02	0,04	-0,05	0,0	0,0	0,00	0,00	-	1.251,2	-	-		
PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE														
COM PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO	2,28	2,56	2,48	2,09	51.650,0	50.794,9	48.447,1	48.417,2	1,92	(134,4)	(2.377,7)	(29,9)		
SEM PROJETO PILOTO DE INVESTIMENTO					2,53	2,21	56.240,0	55.377,7	53.030,1	53.000,2	2,10	1.696,5	(2.377,6)	(29,9)
PRIMÁRIO ESTATAIS FEDERAIS	0,56	0,60	0,73	0,70	16.096,0	16.096,0	18.052,8	18.100,0	0,72	1.756,3	2.004,0	47,2		
Memorando:														
DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA	(1,44)	(1,65)	(1,75)	(1,81)	(46.428,6)	(46.290,5)	(46.261,6)	(46.389,7)	(1,84)	(46.389,7)	(99,2)	(128,1)		
AJUSTE METODOLÓGICO (Recebíveis de Itaipu)	0,14	0,11	0,12											
PRIMÁRIO FISCAL E SEGURIDADE SEGUNDO BACEN	2,70	2,60	2,21											
PRIMÁRIO ESTATUAIS FEDERAIS SEGUNDO BACEN	0,46	0,61	0,58											

Fonte: Secretarias de Orçamento Federal (SOF/MPO). Elaboração dos autores.